

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3733 – Terça-feira, 30 de Março de 2010

Prefeitura anuncia construção de 10 novas creches

A prefeitura anunciou nesta segunda-feira, a liberação de recursos para a construção de 10 novas instituições de educação infantil. Com investimento de aproximadamente R\$ 5 milhões, as escolas infantis oferecerão 1.200 vagas para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses. A solenidade foi realizada no Paço Municipal, com a presença do prefeito, da primeira-dama e representantes das comunidades.

Do total de creches que serão construídas, cinco atendem demandas aprovadas pelo Orçamento Participativo (OP). Para o prefeito, a iniciativa marca a consagração do modelo de gestão. “Entregamos 37 creches e estamos encaminhando mais 10 devido a um trabalho integrado e a construção de uma consciência coletiva das responsabilidades e compromissos com a educação infantil e comunidade”, salientou.

Segundo a representante da comunidade, Rosa da bandeira, as creches são conquistas obtidas por meio de um trabalho maravilhoso realizado pela administração municipal. “Agradeço à prefeitura por estar oferecendo mais uma vez dignidade às crianças das comunidades carentes”, afirmou.

Investimentos — Desde 2005, a administração municipal vem investindo na ampliação de vagas para a educação infantil com a abertura de vagas em toda a cidade, conforme o programa Lugar de Criança é na Família e na Escola. Nos últimos quatro anos, foram inauguradas 37 creches, atendendo mais de quatro mil crianças de zero a seis anos. Para a implementação das instituições, a prefeitura criou o Grupo de Trabalho Creches (GT Creches),



Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

Nos últimos quatro anos, foram inauguradas 37 creches, atendendo mais de quatro mil crianças de zero a seis anos

liderado pelo Gabinete da Primeira-Dama e pela Smed, e integrado por diferentes órgãos e secretarias da prefeitura.

Novas escolas infantis

Creche Comunitária PIEC I

Creche Comunitária BSA I

Creche PIEC II

Creche BSA II

Creche Comunitária Chapéu do Sol - demanda OP de 2008

Creche Comunitária Cristiano Kraemer - demanda OP de 2007

Creche Comunitária da Ponta Grossa - demanda OP de 2003

Creche Comunitária Vila dos Sargentos - demanda OP de 2005

Creche Hípica - demanda OP de 2003

Creche Edgar Pires de Castro

Arroio é Vida ganha selo do Criança Esperança

O Arroio é Vida foi um dos 18 projetos selecionados pela Rede Mercocidades para receber capacitação e treinamento técnico para ações de captação de recursos internacionais. O projeto desenvolvido na região Norte desde 2007, com foco inicial na preservação ambiental dos mananciais do bairro Sarandi, foi escolhido pelo Programa “Inovação e Coesão Social”, mantido pela Rede Mercocidades, organização que reúne cidades pertencentes aos países que compõem o Mercosul. O “Inovação e Coesão Social” é um programa de capacitação, com objetivo de gerar desenvolvimento sustentável que integre as cidades do Mercosul.

A seleção funciona em fases: na primeira, os 18 projetos escolhidos passam por um curso presencial de quatro dias, em Belo Horizonte, em abril. Depois de um acompanhamento *online* por cinco meses, haverá outra pré-seleção, da qual serão escolhidos nove para terem seus projetos de captação de recursos acompanhados diretamente pela Rede e outros três para serem financiados pela própria Mercocidades.

Unesco — Com o selo do Criança Esperança, o Arroio é Vida desenvolverá oficinas de educação ambiental, de cidadania e esportivas, por intermédio do Clube de Mães Santa Rosa e parceiros como Instituto Gaúcho do Futebol (IGF), Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (Feci), Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, Rotary Club Sarandi e Lions Clube POA Barão do Cahi. A presidente do Clube de Mães, Elvira Centeno da Silva, estima que o apoio da agência das Nações Unidas para a Ciência, Educação e Cultura possibilitará o atendimento direto de mais de 200 crianças, adolescentes e jovens do bairro Sarandi. “Será o começo de um grande trabalho em prol da juventude e da comuni-

dade da região Norte”, afirmou.

As oficinas socioeducativas, num total de 16 mensais, com 48 horas/aula, ocorrerão em turnos inversos ao das atividades escolares, com conteúdos voltados à conscientização acerca do meio ambiente e do exercício da cidadania. Na programação, também está prevista a realização dos Sábados Culturais, oportunidades para a convivência familiar e coletiva das comunidades locais, com atividades voltadas a temas como prevenção a doenças sexualmente transmissíveis, educação pelo esporte e sustentabilidade. As atividades ocorrerão na Fundação de Educação Cultural do Sport Club Internacional.

Apoio — No total, o Criança Esperança selecionou 64 iniciativas conduzidas por organizações da sociedade em todo o país para receberem apoio ao longo de 2010. O Arroio é Vida integra o conjunto de ações do Projeto Governança Solidária Local e está inserido no Pacto de Governança da Região Norte. Lançado em outubro de 2007 e inicialmente conduzido pela Escola Décio Martins Costa, o Arroio é Vida tem como objetivo conscientizar a comunidade sobre a importância da recuperação dos arroios da localidade, em especial o Arroio Santo Agostinho, e da limpeza do entorno.

São parceiros governamentais do projeto as secretarias municipais de Educação, Esporte e Meio Ambiente. Também integram a parceria as escolas municipais Liberato Salzano Vieira da Cunha e Ildo Meneghetti, a Associação dos Artesãos da Região Norte (ArteNorte) e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável (Idest).

Salão de Desenho

A Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) divulgou a relação de premiados e menção honrosa do 18º Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, que tem visitação até 11 de maio. A exposição ocorre na Galeria dos Arcos, localizada no andar térreo da Usina do Gasômetro (av. João Goulart, 551).

Confira os premiados

Ilustração Editorial

Premiado - Horácio Cardo, com “Llegada de Fred a Brindenborch”

Menção Honrosa: Jiang Lindong, com “Great Qin Accent”

Charge

Premiado: Aleksey Kivokourtsev, sem título

Menção Honrosa: Jota A, sem título

Caricatura — Hugo Enio Braz

Caricatura

Premiado: Hugo Enio Braz, com “Piazzola”

(foto)

Menção Honrosa: João do Nascimento, com “Keith Richards”

Cartum

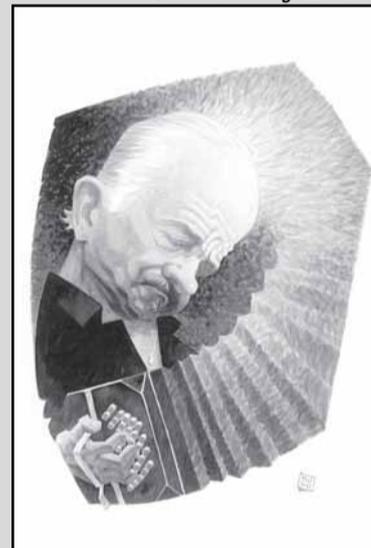
Premiado: José Raimundo Costa do Nascimento, com “Subindo na Música”

Menção Honrosa: Sidnei Marques, com “Aquecimento Global”

História em Quadrinhos

Premiado: Odyr Fernando Bernardi, com “O Jornal”

Menção Honrosa: Gelson R. A. Mallorca, com “A Garagem Hermética”



Curso de arbitragem

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) disponibiliza à comunidade o Curso de Arbitragem com a intenção de preparar pessoas para trabalhar no futebol de forma educativa. As inscrições devem ser feitas, de segunda a sexta, na Gerência de Futebol da SME (av. Erico Veríssimo, 843), das 9h às 12h e das 14h às 18h, até 1º de abril. Para se cadastrar a uma das 70 vagas disponíveis, o interessado deve ser maior de 18 anos e apresentar um documento de identidade no local.

O curso começa dia 6 de abril e será dividido em duas etapas: a primeira teórica acontece de abril a junho, às terças-feiras das 19h às 21h; a segunda etapa será de aulas práticas com observações de jogos e arbitragem no campeonato municipal, ocorrendo de setembro a dezembro. O curso será ministrado por árbitros filiados ao Sindicato dos Árbitros de Futebol do Rio Grande do Sul e professores de educação física da SME. Os certificados serão entregues para os alunos que tiverem 70% de frequência na parte teórica e prática.

Para deixar de fumar

Estão abertas as inscrições para participar do Grupo de Apoio ao Tabagista “Deixando de Fumar sem Mistérios”, que se realiza no dia 12 de abril, às 8h30. O objetivo é fazer com que os servidores se sensibilizem para abandonar o hábito de fumar. A realização é da Comissão de Segurança e Saúde Ocupacional do Hospital de Pronto Socorro (HPS).

A psicóloga Anete Kopp lembra que a atividade é dirigida a servidores públicos municipais e seus familiares e os funcionários terceirizados. Os interessados podem se inscrever no período da tarde no HPS (entrada pela Venâncio Aires, 1136, 6º andar) ou podem ligar para o telefone 3289.7885. A capacitação será na sala de aula 2, 6º Andar do Bloco Anexo - HPS.

Outras informações no telefone 3234-4234

Energia solar

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove, nesta terça-feira, o 1º seminário Energia em Debate, a partir das 14h, na sede do Sinduscon-RS (rua Augusto Meyer nº 146). Na oportunidade, técnicos debaterão sobre a utilização de sistemas de aquecimento solar em edificações. Serão palestrantes o professor Arno Krenzinger, chefe do Laboratório de Energia Solar da Ufrgs, e o engenheiro Ricardo Baitelo, coordenador da Campanha de Energias Renováveis do Greenpeace Brasil.

Voltado a engenheiros, arquitetos, projetistas, construtores, profissionais liberais, estudantes, fabricantes, revendedores e integrantes de ONG's, o evento é aberto a todos os interessados. O seminário tem apoio do Sindicato dos Engenheiros (Senge) e do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea).

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.860, DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

Denomina Rua Carlos Eduardo de Sá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7042 – Fase 2 –, Loteamento Lagos de Nova Ipanema II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Carlos Eduardo de Sá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7042 – Fase 2 –, Loteamento Lagos de Nova Ipanema II, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Exemplo de Juventude Sadia.

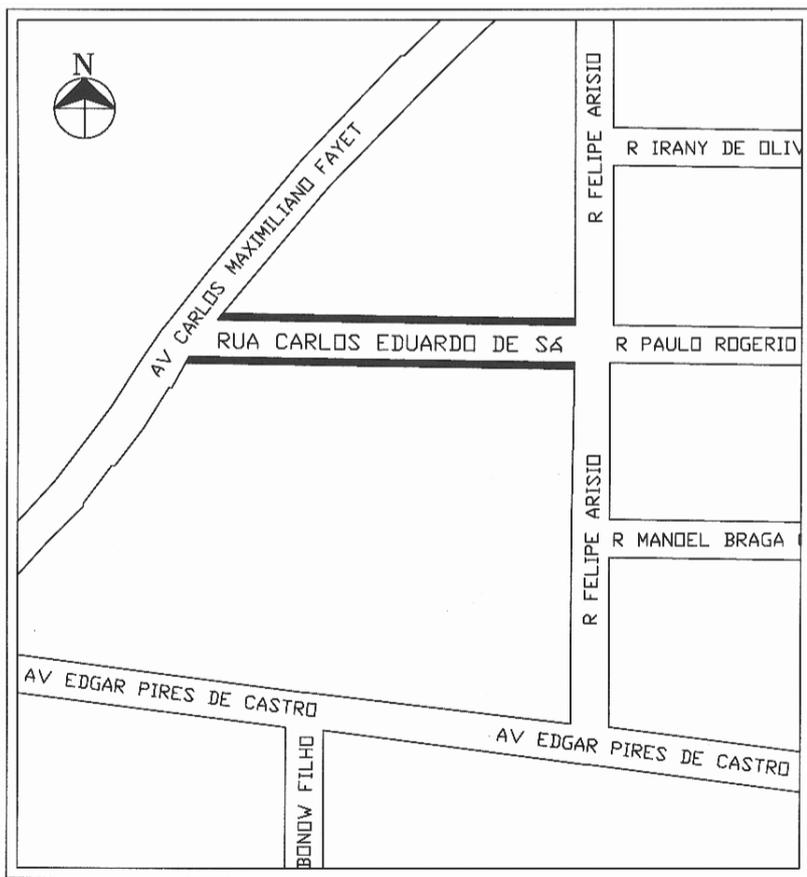
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 641, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a permutar com a Empresa Montaine Participações Ltda. o próprio municipal matriculado sob o nº 81.043, na 4ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, pelo próprio particular matriculado sob nº 32.968, na 6ª Zona de Registro de Imóveis desta Capital, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com a empresa Montaine Participações Ltda. o próprio municipal matriculado sob o nº 81.043, na 4ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, pelo próprio particular matriculado sob nº 32.968, na 6ª Zona de Registro de Imóveis do Município de Porto Alegre.

§ 1º A área de propriedade do Município de Porto Alegre, a ser permutada, integrante do gravame do Terminal de Cargas Fracionadas e Operação Logísticas Porto Seco, é descrita como “Um terreno constituído do lote número 1 da quadra ‘H’, com a área superficial de 19.826,14m², no quarteirão formado pela Avenida 1928, Praça 1927, COHAB-RS e terras de Milton Urrutigaray Lança e outros, com as seguintes características e confrontações: medindo 257,00m de frente para o alinhamento da Avenida 1928, ao N-NE nos fundos entesta parte com a COHAB-RS e o restante com terras de Milton Urrutigaray Lança e outros, medindo 425,50m, formado por 5 segmentos de retas, iniciando o primeiro segmento no lado direito junto a COHAB-RS, na extensão de 57,75m ao SSE, o segundo segmento na extensão de 33,01m, ao S, o terceiro segmento na extensão de 145,26m, ao O-NO, o quarto segmento, na extensão de 109,95m, ao S-SO, o quinto segmento, na extensão de 79,53m, ao S-SO; o lado direito, na extensão de 127,00m, ao SE, onde faz frente para a Praça 1927; no lado esquerdo, faz divisa com terras de Milton Urrutigaray Lança e outros, na extensão de 49,00m, ao O-NO”.

§ 2º A área de propriedade de Montaine Participações Ltda., a ser recebida em permuta pelo Município de Porto Alegre, é descrita como “Um terreno situado na linha do Bosque, s/nº, lado par do alinhamento predial, com superfície de 17.858,64m². Inicia-se a descrição do imóvel no vértice T1, distanciado 86,50 metros da esquina com o Beco dos Maias e seguindo na direção leste até o vértice T7, com rumo de 77º56’59” NE e distância de 49,40 metros, confrontando-se com a Rua do Bosque; daí segue com rumo de 3º43’08” NE e distância de 84,87 metros até o vértice T8; deste ponto, segue com rumo de 21º57’38” NE e distância de 170,08 metros até o vértice T9, confrontando-se nestes dois seguimentos com o lote 02 do fracionamento; a partir daí segue com rumo de 67º53’50” NW e distância de 89,50 metros até o vértice T5, confrontando-se com servidão de passagem que dá acesso ao Beco dos Maias, daí segue com rumo de 49º48’14” SW e distância de 22,00 metros até o vértice T6, confrontando-se com o Beco dos Maias; por último retorna a figura ao ponto de partida da descrição, com rumo de 3º43’08” SW e distância de 272,80 metros, confrontando-se com os terrenos de nºs 04, 10, 14, 54, 64, 74, 84, 94, 104, 114, 154, 146, 156 e 176 do Beco dos Maias e com o terreno de número 70 da Rua do Bosque, fechando o perímetro da propriedade”.

§ 3º O próprio municipal descrito no § 1º deste artigo foi avaliado em R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), com data-base outubro de 2008, mediante laudo emitido pela Unidade de Avaliação de Imóveis (UAI), da Célula de Gestão Tributária (CGT), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), em 25 de agosto de 2008.

§ 4º O próprio particular descrito no § 2º deste artigo foi avaliado, ao todo, em R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), com data-base outubro de 2008, mediante laudo emitido pela UAI, da CGT, da SMF, em 25 de agosto de 2008.

Art. 2º A empresa Montaine Participações Ltda. recolherá ao Executivo Municipal, em razão de diferença no valor da permuta de que trata esta Lei Complementar, a quantia de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), que será atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até a data da lavratura da respectiva escritura.

Parágrafo único. A diferença de que trata o “caput” deste artigo será paga em 6 (seis) parcelas iguais de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), corrigida até a data do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica o próprio alienado pelo Executivo Municipal desafetado das restrições impostas pela Lei nº 10.012, de 7 de julho de 2006.

Art. 4º Os valores a serem recebidos pelo Executivo Municipal serão alocados ao DEMHAB, para serem utilizados no custeio da transferência dos atuais ocupantes irregulares de áreas do Município de Porto Alegre no Porto Seco, para o imóvel objeto da permuta de que trata esta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 5º As despesas decorrentes da permuta de que trata esta Lei Complementar devem ser suportadas pelo adquirente.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.649, de 24 de março de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.292.790,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 1003-13.0392.132.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 35.221,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 35.221,00
Crédito: 1401-15.0451.132.1526 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA ORLA DO GUAÍBA NA VILA ASSUNÇÃO	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 515.931,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-26.0453.132.1316 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NO CENTRO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 125.931,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 390.000,00
<u>PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre</u>	
Crédito: 1601-20.0605.134.1527 - SANIDADE ANIMAL	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 118.000,00
Recurso: Programa: 131 - Cidade Inovadora	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-20.0605.131.1479 - INOVAÇÃO NO SETOR AGROPECUÁRIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 118.000,00
<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1501-12.0122.136.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 48.623,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 48.623,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.600.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.600.000,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 660.690,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 660.690,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 13.819,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 13.819,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 43.390,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 43.390,00
<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 1001-13.0392.138.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.877,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 22.877,00
Crédito: 1003-13.0392.138.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.413,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.413,00
Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 191.503,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 191.503,00
<u>PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre</u>	
Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.323,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.004,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 8.319,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 3.292.790,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.650, de 26 de março de 2010.

Permite o uso de área no interior do Parque Municipal Sain't Hilaire à União dos Escoteiros do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à União dos Escoteiros do Brasil o uso de uma área com 5ha (cinco hectares) localizada no interior do Parque Municipal Sain't Hilaire.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior será utilizado pela permissionária unicamente como Campo de Adestramento de Chefes da Região do Rio Grande Sul.

Art. 3º A identificação do imóvel, prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Permissionária, conforme processo administrativo nº 001.043012.08.6.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Carlos Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.651, de 29 de março de 2010.**Permite o uso de próprio municipal ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Uma área de terra localizada aos fundos do prédio do Lar Santo Antônio dos Excepcionais, às margens do Arroio Dilúvio, na continuação da Av. Ipiranga, parte ainda não implantada, com 580,00m² que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 20,00m e confronta-se com o lado sul do prédio do Lar Santo Antônio dos Excepcionais; a leste mede 30,00m, acompanhando a margem do talude do Arroio Dilúvio; a oeste mede 26,00m, dividindo-se com terreno próprio municipal, utilizado pelo Car Partenon; a sul mede 20,00m e divide-se com próprio municipal do Terminal de Transportes Coletivos. Quarteirão formado pela Av. Ipiranga (projetada), Av. Bento Gonçalves e Av. Antônio de Carvalho.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Lar Santo Antônio dos Excepcionais exclusivamente para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, conforme processo administrativo nº 002.074141.09.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.652, de 29 de março de 2010.**Altera a estrutura organizacional do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete do Prefeito (GP) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM); e a redação dos incs. I e VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído 1 (um) Cargo em Comissão de Gestor B (1.1.2.7), constante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, lotado no Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º Fica lotado 1 (um) Cargo em Comissão de Gestor B (1.1.2.7), constante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, no Gabinete do Procurador-Geral (GPG), da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Art. 3º Ficam alterados os incs. I e VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal

... Vice-Prefeito Municipal

(...)

... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

... Coordenador-Geral – CC

1.1.2.8

... Gestor C

1.1.1.6

(...)

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

... Procurador-Geral do Município

... GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

... Chefe de Gabinete – CC

1.1.3.7

... Gestor B – CC (2)

1.1.2.7

... Assessor Técnico – CC
(...)”

2.1.2.7

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.653, de 29 de março de 2010.**Institui o Comitê de Políticas Públicas para os condutores de VTAs e VTHs no Município de Porto Alegre, conforme o art. 12 do Decreto nº 16.638, de 9 de março de 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Políticas Públicas para os Condutores de VTAs e VTHs (CPPCV), vinculado e coordenado pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), de forma a promover a adequação de políticas públicas para os condutores de VTAs e VTHs, e suas famílias, no Município de Porto Alegre, em atendimento ao disposto no art. 12 do Decreto nº 16.638, de 09 de março de 2010.

Art. 2º O CPPCV deve ser integrado pelos seguintes órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, quais sejam:

- I – Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);
- II – Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU);
- III – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC);
- IV – Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);
- V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);
- VI – Secretaria Municipal da Saúde (SMS);
- VII – Secretaria do Planejamento Municipal (SPM);
- VIII – Secretaria Municipal da Educação (SMED);
- IX – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU);
- X – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);
- XI – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL);
- XII – Secretaria Municipal da Juventude (SMJ);
- XIII – Gabinete do Vice Prefeito (GVP); e
- XIV – Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

Parágrafo único. Cada órgão acima referido deve indicar um membro titular e um membro suplente para compor o CPPCV, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Compete ao CPPCV:

I – formular e propor ações que promovam a adequação de políticas públicas para os condutores de VTAs e VTHs, bem como de suas famílias, no âmbito do Executivo Municipal, para atuar na implementação, execução e fiscalização do Programa instituído pela Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 16.638, de 09 de março de 2010;

II – elaborar e dar encaminhamento a programas e projetos que visem à geração de renda e de mercado de trabalho aos condutores de VTAs e VTHs, e de suas famílias;

III – buscar parcerias com instituições de ensino, fundações, órgãos da administração pública direta e indireta, estadual e federal, ONGs, OSCIPs, e iniciativa privada, para implantação de ações, programas e projetos com o objetivo de obter recursos financeiros e humanos, para a estruturação, manutenção e desenvolvimento de atividades que visem o acesso dos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias à educação, à capacitação, à formação profissional e à geração de renda;

IV – propor ao Executivo Municipal a celebração de convênios e parcerias com órgãos públicos do Governo Federal ou Estadual, com entidades filantrópicas e privadas, nacionais e internacionais para a implantação de programas e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida dos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias;

V – articular-se com os órgãos da administração pública direta e indireta do Município na construção de iniciativas, programas e projetos, que envolvam a plena cidadania dos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias;

VI – dar assessoramento às ações políticas relativas à melhoria da condição de vida dos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias;

VII – combater os mecanismos de exclusão, que sustentam a sociedade

discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania, da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento;

VIII – realizar estudos, pesquisas e debates sobre as situações dos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias; e

IX – buscar a integração de ações com outros municípios, bem como com as ações dos governos estadual e federal, na construção de planos e programas conjuntos, para a realização de objetivos comuns em relação aos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias.

Art. 4º Os membros do CPPCV devem reunir-se regularmente, e podem organizar-se em subgrupos, para o desenvolvimento de assuntos afins às competências estabelecidas no art. 3º deste Decreto, sem prejuízo da responsabilidade de cada membro na área de atuação de seu órgão.

Art. 5º Além dos servidores designados na forma do parágrafo único do art. 2º deste Decreto, incumbe aos titulares de cada um dos órgãos públicos municipais o atendimento prioritário e a consecução das ações do CPPCV.

Art. 6º O CPPCV poderá solicitar a presença de representantes dos

demais órgãos do Município sempre que entender necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Clênia Maranhão,
Secretária Municipal de Coordenação
Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 01/04/2010, através do Ato 392 de 29.3.10 (processo 1.13120.10.7).
NOME: CLÊNIA LEAL MARANHÃO MATRÍCULA: 769670/1
CARGO: Secretária municipal CÓDIGO: 7
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: Do cargo de Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

EXONERA, a pedido, a contar de 01/04/2010, através do Ato 393 de 29.3.10 (processo 1.13121.10.3).
NOME: MAURICIO ALEXANDRE DZIEDRICKI MATRÍCULA: 776868/4
CARGO: Secretário municipal CÓDIGO: 7
LOTAÇÃO: SMOV
OBJETO: Do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

EXONERA, a pedido, a contar de 01.04.10, através do Ato 82 de 29.3.10 (processo 1.12506.10.9).
NOME: LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA MATRÍCULA: 142132
CARGO: Secretário Municipal dos Transportes CÓDIGO: 7
LOTAÇÃO: SMT
OBJETO: Do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Transportes.
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 17.2.10, através do Ato 242 de 22.3.10 (processo 1.9482.10.5).
NOME: THAISE BRASIL DE MORAES MATRÍCULA: 982559/1
CARGO: Gestor C CÓDIGO: 11260010
LOTAÇÃO: SMGAE
OBJETO: Do cargo em comissão de gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, da SMGAE (09603003).
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, através do Ato 322 de 29.3.10 (processo 1.521.10.8).
NOME: DEMETRIO FRANCO
CARGO: Assistente administrativo - 81º lugar CÓDIGO: AA.1.04.06.A
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: O Ato 273, de 15/03/2010, que o nomeou em caráter efetivo, quanto a secretaria que passa a ser Secretaria Municipal de Administração, e não como constou.

MODIFICA, em relação ao servidor, através do Ato 224 de 22.3.10 (processo 1.1662.10.4).
NOME: FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA MATRÍCULA: 114768/2
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: O Ato 38, de 20/01/2010, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico (21270002), da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, da SMC (10004004), durante o impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, matr. 162027/1, quanto ao período que passa a ser de 21/02/2010 a 02/03/2010.
BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

NOMEIA, no período de 1º a 28.2.10, através do Ato 239 de 22.3.10 (processo 1.6028.10.1).
NOME: TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SMGAE
OBJETO: Para exercer o cc de assessor especialista (11260001) da Assessoria Técnica (09004007) da Unidade Executora e Coordenadora do Programa PISA, da SMGAE.
BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

NOMEIA, no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 454, homologado em 31.03.2009, autorizado em 8.2.10, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 321 de 26.3.10 (processo 1.58941.09.6).

Nome	LOTAÇÃO
ANELISE BOZZETTO DA SILVA – 2º Lugar	SMED
ANELISE HAHN BUENO – 3º Lugar	SMED

NOMEIA, a contar de 3.3.10, através do Ato 249 de 26.3.10 (processo 1.7274.10.6).
NOME: LEANDRO CELENTE DOS SANTOS MATRÍCULA: 994471/1
LOTAÇÃO: SMOV
OBJETO: Para exercer o CC de coordenador (11270001), do(a) Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (14700001), da SMOV.
BASE LEGAL: Artigo 20 da Lei Complementar 133/85

NOMEIA, para substituir, através do Ato 250 de 26.3.10 (processo 1.7273.10.0).
NOME: LEANDRO CELENTE DOS SANTOS MATRÍCULA: 994471/1
LOTAÇÃO: SMOV
OBJETO: Para responder pelo CC de chefe de seção (11250002), da Seção de Oficinas, da Divisão de Estradas e Rodagens, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14502016), da SMOV, durante o impedimento do titular ERNANI MARIO DA ROSA PEREIRA, matric. 163032/1, no período de 11.2 a 2.3.10, por motivo de férias.
BASE LEGAL: Art. 69, da L.C.133/85

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 457, homologado em 31.03.2009, autorizado em 25.06.2009, através do Ato 320 de 26.3.10 (processo 1.19836.09.0).
NOME: MARIANA BELLO PORCIUNCULA
CARGO: ENFERMEIRO - 15º Lugar CÓDIGO: ES.1.13.NS.A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
OBJETO: O Ato 784, de 13.07.2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.
BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 16.03.2010 a 14.04.2010, em substituição a FERNANDA BORTOLAS, 89026.4, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 46/10, de 19/03/10 (Memo 024-10 DA).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 01/2008, homologado em 05.05.2009, autorizado em 01.09.2009, ROGERIO DE OLIVEIRA, ECONOMISTA – 3º Lugar, ES605NSA, da UNIDADE FINANCEIRA, da DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 108, de 25.03.2010 (processo 9.168.10.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação a seguir, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base legal no artigo 24, I, da L.C. 478/02, através do Ato 19 de 17.3.10 (processo 9.1044.10.9).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
06587.0	CARLOS CESAR DA SILVA	SMA	09/02/10
05677.0	DAYSON MACHADO PEIXOTO	SMOV	04/03/10
20841.3	GERALDA FEIJÓ HIRTZ	SMED	02/02/10
04920.5	HELIO ROCA BRAGANÇA	SMS	17/12/09
57110.9	IROÉ DIAS MISTURINI	SMS	03/03/10
02272.3	JOÃO PEDRO	SMOV	01/03/10
07011.0	JOSÉ ANTONIO MACEDO DE MENEZES	SMOV	16/02/10
04566.6	LUCIO BARBOSA DA ROSA	SMA	07/02/10
05455.1	NORACI BARTH CKLESS	SMED	14/02/10
07120.9	SEVERINO VASCONCELOS DA COSTA	SMED	07/02/10
00829.2	JOÃO PAULO RODRIGUES	DMAE	12/02/10

00968.8	MANOEL BERNARDO PEREIRA	DMAE	12/02/10
00311.1	PEDRO LOPES DA SILVA	DMAE	03/02/10
01404.3	SARA SCHMITT	DMAE	31/01/10
00371.5	AFONSO TELMO BECKER	DEM HAB	06/03/10
04888.4	JOVELINO MENGER	DMLU	20/02/10
01925.7	ZILAH TEREZINHA JARDIM MADRUGA	DMLU	23/02/10

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 21 de 17.3.10 (processo 9.489.10.7).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data	Beneficiário	Matric.
					Exclusão Remanescente	
SONIA MARCIA CARDOSO	64873	PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA	312652	04/01/10	FABIOLA CARDOSO DA SILVA	64881

TORNA SEM EFEITO o Ato 17 de 17.2.10 que excluiu, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, através do Ato 20 de 17.3.10 (processo 9.489.10.7).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data	Beneficiário	Matric.
					Exclusão Remanescente	
SONIA MARCIA CARDOSO	64873	PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA	312652	04/01/10	FABIOLA CARDOSO DA SILVA	64881

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA LEÃO DA SILVA, 68031.2/2, como titular e secretária; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, suplente, ambas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 35654.6, titular; PAULO ROBERTO FONTOURA, 53588.9, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; RENATO WIENIEWSKI, 31794.1, titular; SIMONE VICARI TARASCONI, 33999.7, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura; LUIZ CARLOS ZUBARAN, 26644.1/4, titular; NORBERTO SCHNEIDER BIRMAN, 78212.1/1, suplente, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal; e ORESTE GABARDO, da ASCOMEPC, para comporem a Junta de Administração e Controle do FUNMERCADO, para o exercício de 2009, de acordo com o Decreto 11.194 de 19.01.95, através da Portaria 61 de 26.3.10.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/02, engenheira, ES114NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113, 19301008, substituindo GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 20.3 a 1º.4.10, através da Portaria 12 de 1º.3.10.

DESIGNA FABRICIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro e Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 13 de 1º.3.10.

DESIGNA FABRICIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113, 19301008, substituindo GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 4 a 19.3.10, através da Portaria 14 de 1º.3.10.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 011, de 24/02/2010, que designou GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, Assistente Administrativo, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da SPU, 2115, 19700003, substituindo JANDIRA DE MATTOS RODRIGUES, 92955/4, por motivo de Licença Prêmio, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 19 de 18 de março de 2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 001.003365.09.3, bem como as faltas não justificadas de LAERTE COSTA DE OLIVEIRA, 19808.3, motorista, lotado na Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 22.3.10.

MODIFICA, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 193139/01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 562 de 14.10.09, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1.09 a 31.12.12, em permuta com LUIZ CONSTANTE PIVATTO, quanto ao vínculo, que passa a ser 01, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 15.3.10 (processo 1.111395.99.2).

PRORROGA, em relação a KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI, 36971.9/01, professor, ED103M4A3, da Secretaria Municipal de Educação, a licença para acompanhar o cônjuge, a contar de 16.3.10, pelo período dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, e 142 e 163, parágrafo

fo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 17.3.10 (processo 1.5998.10.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, no período de 1º a 28.2.10, em relação a, através da Portaria 477 de 11.3.10 (processo 1.6028.10.1).

NOME: TERESINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SMGAE

OBJETO: Da Portaria 376 de 15/02/2006 que a convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação.

CESSA EFEITOS, no período de 1º a 28.2.10, em relação a, através da Portaria 478 de 11.3.10 (processo 1.6028.10.1).

NOME: TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SMGAE

OBJETO: Da Portaria 2356 de 01/08/2006 que lhe concedeu gratificação de incentivo a produtividade de nível 6.

CONVOCA, de 11.2 até 2.3.10, através da Portaria 523 de 19.3.10 (processo 1.7273.10.0).

NOME: LEANDRO CELENTE DOS SANTOS MATRÍCULA: 994471/1
CARGO: Chefe de seção CÓDIGO: 11250002
LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 3.3.10 até 31.12.11, através da Portaria 524 de 19.3.10 (processo 1.7274.10.6).

NOME: LEANDRO CELENTE DOS SANTOS MATRÍCULA: 994471/1
CARGO: Coordenador CÓDIGO: 11270001
LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 1º a 28.2.10, através da Portaria 479 de 11.3.10 (processo 1.6028.10.1).

NOME: TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/1
CARGO: Assessor especialista CÓDIGO: 11260001
LOTAÇÃO: SMGAE

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

DESIGNA RENY LOPES DE SOUZA, 20237.2, operária, 11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12521002, substituindo NELCI TERESINHA PIQUELET, 22176.7, operária, 11002, por motivo de férias, de 21.12.09 a 3.1.10, através da Portaria 291 de 11.2.10.

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12301005, substituindo ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 1º a 18.3.10, através da Portaria 450 de 10.3.10.

MODIFICA, em relação ao servidor, através da Portaria 476 de 11.3.10 (processo 1.1662.10.4).

NOME: FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA MATRÍCULA: 114768/2
CARGO: Assessor técnico CÓDIGO: 21270002
LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: A Portaria 110, de 12/01/2010, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 21/02/2010 a 02/03/2010.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

MODIFICA, em relação ao servidor, através da Portaria 480 de 11.3.10 (processo 1.1662.10.4).

NOME: FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA MATRÍCULA: 114768/2
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: A Portaria 109, de 12/01/2010, que cessou a Portaria 1477/98, que o convocou para cumprir RTI, até ulterior deliberação, quanto ao período que passa a ser 21/02/2010 a 02/03/2010.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ANDRÉ SARMENTO, matr. 54705.0, HADASSA RIBEIRO MANNA, matr. 96727.3 e ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, matr. 19635.9, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 - COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06.10.06, para realizarem o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF e, após, entregar o relatório final até o décimo dia útil do mês de dezembro do corrente ano, na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 29 de 25.3.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOICE ARMANI GALLI, 51162.9/01, Professor, para afastar-se do Município de 9.3.10 a 14.3.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do SEMINÁRIO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, realizado no RIO DE JANEIRO - RJ, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da

Portaria 311, de 16.3.10 (processo 1.10049.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON MORAES FAGUNDES, 50286.0/02, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 76333.3/03, adida, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 162 de 11.2.10.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO BORGES ORTIZ, 61147.8/01, médico, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth, 11150026, 18515016, substituindo REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 40173.3/01, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 177 de 26.2.10.

DESIGNA NINA ROSA GERZSON BRITTO ARAUJO, 31727.8/01, nutricionista, ES127NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, Unidade Básica de Saúde Bananeiras, 11160021, 18619026, substituindo MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 43969.4/02, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 178 de 26.2.10.

DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO, 31523.3/01, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, 11170006, 18805023, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5/01, médica, municipalizada, por motivo de férias, de 18.1 a 5.2.10, através da Portaria 179 de 26.2.10.

DESIGNA RITA DE CASSIA GARSKE TORIBIO, 53646.8/01, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, Unidade Básica de Saúde Panorama, 11160021, 18619024, substituindo VANIA MARIA FRANTZ, 48476.6/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 180 de 26.2.10.

SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professora, ED103M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 5 a 30.3.10, através da Portaria 43 de 9.3.10.

DESIGNA JUAREZ LUIZ DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo EUCLIDES VASCONCELOS VIERA, 650083/03, gari, AC30802, 130601, por motivo de férias, de 4 a 28.2.10, através da Portaria 53 de 20.1.10.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados a seguir, de acordo com o artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 140/10, de 18/03/10.

Matrícula	Servidor	Início	Concessão	Vínculo	
76123.3	MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	09.02.2005	08.02.2010	Efetivo	03
76418.0	INDAÍÁ SOARES DILLENBURG	01.03.2005	28.02.2010	Comissionado	01

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% aos servidores a seguir relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 141/10, de 18/03/10.

Matrícula	Servidor	Início	Concessão	Vínculo
76124.5	ALINE BONESSO KAYSER	06.02.1995	01.02.2010	Efetivo
76123.3	MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	09.02.1995	04.02.2010	Efetivo
76358.8	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	28.08.2002	26.02.2010	Efetivo

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados a seguir, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 142/10, de 18/03/10.

Matrícula	Servidor	Início	Concessão	Vínculo	
76206.7	LUCIANE MARIA SUSIN	03.02.2007	02.02.2010	Efetivo	04
76124.5	ALINE BONESSO KAYSER	06.02.2007	05.02.2010	Efetivo	05
76156.7	MÁRCIA ARNDT KROL	16.12.2005	08.02.2010	Efetivo	04
76123.3	MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	09.02.2007	08.02.2010	Efetivo	05
22705.8	MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER	10.02.2007	09.02.2010	Efetivo	07
54328.0	TÂNIA EHLERS BRANDÃO	14.02.2007	13.02.2010	Efetivo	07
76144.0	SARA OLIVEIRA CARDOSO	28.02.2008	27.02.2010	Efetivo	07

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados a seguir, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 143/10, de 18/03/10.

Matrícula	Servidor	Início	Concessão	Vínculo	
75928.7	LUIZ CARLOS CE	03.02.2007	02.02.2010	CLT	08
75929.9	NEREIDY ROSA ALVES	04.02.2007	03.02.2010	CLT	08
75838.6	NEI ROBERTO VELEDA RAMIRES	06.02.2007	05.02.2010	CLT	10
75865.9	VERA REGINA MARQUES VERÍSSIMO	20.12.2006	06.02.2010	CLT	09
75895.7	IARA PEREIRA DA SILVA	15.02.2007	14.02.2010	CLT	09
75896.9	LUCRECIA HESSE	21.02.2007	20.02.2010	CLT	09

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 16.03.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 146/10, de 19/03/10.

(Memo 024-10 DA)

CONVOCA, a contar de 16.03.2010, THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 145/10, de 19/03/10. (Memo 024-10 DA)

FORMALIZA o afastamento do Município da servidora ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário de organização da Missão de Estudos sobre sistemas de proteção social em Cuba e no Brasil, realizado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP, no período de 11.03.2010 a 12.03.2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 144/10, de 18/03/10. (Ofício P/073-10)

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 19/03/2010

NE	SMGAE	OF.293/10
2010/4189		
NOME: EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 1.000,00	
NE 2010/4348	SMS	OF.164/10
NOME: SIMONE MACHADO LENHART	R\$ 1.330,00	
NE 2010/4696	SMC	OF.102/10
NOME: VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ	R\$ 1.000,00	
APLICAÇÃO: DE 19/03 a 17/04/2010	COMPROVAÇÃO: ATÉ 27/04/2010	

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.1288.10.5 - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte, referente ao período de 9.12.09 a 6.1.10, apresentado por DANIELA NUNES, matrícula 97997.4/01, estagiária da SMED, por falta de suporte fático.

Processo 1.8647.10.0 - INDEFERE o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado pela servidora JANE MARGARETE DOS SANTOS DUARTE, 28765.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6.151, de 13.7.88.

Processo 1.8754.10.1 - INDEFERE o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado pela servidora JOICE MARIA AREND BARRETO, 28172.7/01, professora, Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6.151, de 13.7.88.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 9.474.10.0 - MODIFICA, em 17.3.10, o total averbado, que passa a ser de 2567 (dois mil quinhentos e sessenta e sete) dias de tempo de serviço público da servidora VERA MARIA DA COSTA DIAS, 267159, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.27240.93.2.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a rescisão dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes a seguir relacionados, entre 01.01.2010 e 31.01.2010, nas respectivas datas:

Matr.	TCE	Projeto	Estudante	Curso	Data Fim
89594.8	117-09	912	MARIA ÂNGELA FRAGA CORRÊA	Serviço Social	05.01.2010
96434.0	149-09	912	ANA PAULA DE ABREU	Serviço Social	06.01.2010
91077.9	100-08	912	DENIS ERDMANN DA CONCEIÇÃO	Ensino Médio	08.01.2010
94922.2	068-09	912	MARCELO DE OLIVEIRA ROSA	Ensino Médio	09.01.2010
51160.5	023-09	912	JOSÉ ABÍLIO SILVA DA SILVA	Serviço Social	09.01.2010
96007.2	107-09	912	CAROLINE MAURMANN PEIXOTO	Pedagogia	11.01.2010
96744.3	171-09	912	ALAN PRADO SCHNEIDER	Engenharia Civil	12.01.2010
89448.8	130-09	912	ANA MARIA GUATIMOZIN DE FREITAS	Serviço Social	15.01.2010
94619.1	064-09	912	KETI SILVEIRA MEDEIROS	Psicologia	15.01.2010
90334.9	078-08	912	SEDENIR CARDOSO MEDEIROS JÚNIOR	Ciências Sociais	15.01.2010
92549.7	151-08	912	MANUELA NUNES LOPES	Psicologia	16.01.2010
90760.4	093-08	912	GRAZIELE LINCKE MACHADO	Serviço Social	18.01.2010
91764.6	117-08	912	PATRÍCIA HEXSEL ROSA	Direito	19.01.2010
94146.6	038-09	912	MÔNICA CORRENT	Terapia Ocupacional	21.01.2010
93864.9	020-09	912	ANA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	Técnico em Informática	22.01.2010
49121.7	044-09	912	SÍLVIA CASSANDRA DA SILVA DIAS	Pedagogia	23.01.2010
92208.3	132-09	912	CLARISSA DE OLIVEIRA GOELZER	Serviço Social	28.01.2010
90311.8	167-09	912	OLÍVIA SUSANA DOS SANTOS MACHADO	Pedagogia	28.01.2010
93632.0	053-09	912	ADRIANA RAMOS SOUZA	Serviço Social	29.01.2010

93807.8 017-09 912 LEONARDO MARTINES MELO DA SILVA Psicologia
30.01.2010

COMUNICA o ingresso dos estudantes a seguir relacionados nas vagas de estágio existentes nesta Fundação, dentro do período de 01.02.2010 e 28.02.2010:

Matr.	TCE	Projeto	Nome	Curso	Data Início
98425.8	004-10	912	ADRIANA SCHOENARDIE	Serviço Social	01.02.2010
98434.9	005-10	912	DIEGO RODRIGO BARBOZA SCHWARTZHAUPT	Educação Física	01.02.2010
96962.2	013-10	912	JULIANA DINIZ MENNET	Administração	01.02.2010
98744.2	015-10	912	JANAINA WILLAIN	Serviço Social	03.02.2010
83889.8	016-10	912	NATALIA CRISTINA DE SOUZA PIRES	Serviço Social	03.02.2010
98756.9	017-10	912	VINICIUS DA SILVA MUTTES	Ensino Médio	03.02.2010
98776.4	018-10	912	AMANDA DA SILVA ESCOUTO	Direito	04.02.2010
98777.6	019-10	912	ARIANE FERREIRA GEHLING	Psicologia	04.02.2010
98778.8	020-10	912	MARISA DA ROCHA FRANCISCO	Serviço Social	05.02.2010
98782.0	021-10	912	JULIETA GRACIELE DA SILVA SANTOS	Serviço Social	05.02.2010
98800.8	023-10	912	CARLA GABRIELE PINHEIRO CARVALHO	Serviço Social	08.02.2010
98824.0	025-10	912	MAICON MARCELINO CEZAR	Ensino Médio	08.02.2010
96393.0	026-10	912	MARCELA MAIRESSE BRAMBILLA	Pedagogia	10.02.2010
98866.5	027-10	912	ANA RITA COSTA COUTINHO	Serviço Social	10.02.2010
93892.3	024-10	912	MAURO SERGIO SILVA DUTRA	Técnico em Informática	11.02.2010
98912.8	030-10	912	EMERSON COSTA CATTANEO	Direito	18.02.2010
98943.8	031-10	912	FRANCIANE SIMONI DOMINGUES	Direito	18.02.2010
98955.4	032-10	912	ITHIANA MORGANA MONTEIRO	Direito	18.02.2010

98961.0	033-10	912	BERENICE PAZ LIMA	Serviço Social	18.02.2010
87310.2	034-10	912	LEONARDO SOUZA RAMOS	Direito	22.02.2010
92236.8	012-10	912	JEFFERSON BARRETO ALVES	Técnico em Informática	22.02.2010
98148.9	035-10	912	CAMILA BASSOA DOS SANTOS	Serviço Social	22.02.2010
99023.4	036-10	912	VANESSA PAREDES E SOUZA	Direito	23.02.2010
99025.8	037-10	912	ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS	Serviço Social	23.02.2010

COMUNICA a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio a seguir relacionados, dentro do período de 01.02.2010 a 28.02.2010:

Matr.	TCE	Projeto	Estudante	Curso	A contar de
96376.0	143-09	912	GERSON CANABARRO DE ARRUDA JUNIOR	Ensino Médio	02.02.2010
96325.5	140-09	912	DAYANE MARA DA SILVA MAGALHÃES	Ensino Médio	02.02.2010
93843.1	192-09	912	TATIANA SÓRIA FAGUNDES	Serviço Social	04.02.2010
96455.7	152-09	912	THAIS BRAGA DE SOUZA	Ciências Sociais	04.02.2010
96489.2	160-09	912	FAGNER NUNES PERAZZONI	Ciências Sociais	06.02.2010
92272.1	131-09	912	ALEX VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	Ensino Especial	07.02.2010
93991.5	030-09	912	RAFAEL OLIVEIRA CHAVES	Ensino Médio	13.02.2010
96478.8	156-09	912	SERGIO ROBERTO PIRES DE SOUZA	Ciências Sociais	16.02.2010
96834.4	178-09	912	VALQUÍRIA MORENA PEREIRA VIEIRA	Serviço Social	25.02.2010
94085.1	036-09	912	LUCIANO RODRIGUES DA ROSA	Ensino Médio	26.02.2010

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de 139 de 21.12.09, de FERNANDA DA SILVA GARCIA, 91141.3, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 17.3.10, através da Solicitação de Cessação de Estágio 121.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA MARIO CESAR SANTAREM DE OLIVEIRA, 5066.6, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.164, de 18.03.10 (Proc. 1017/10).

NOMEIA, em comissão, ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.165, de 18.03.10 (Proc. 1017/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 44 PROCESSO SELETIVO 2/10 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o gabarito preliminar da prova objetiva, conforme Anexo Único deste Edital. Em virtude de quinta-feira, 01/04, ser ponto facultativo nesta PMPA, no turno da tarde, a apresentação dos recursos sobre o gabarito deverá ser realizada nos dias e horários a seguir:

31 DE MARÇO: das 9h às 11h e 30 min e das 13h e 30min às 17h.

1º DE ABRIL: das 9h às 11h e 30min.

5 DE ABRIL: das 9h às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h.

O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO ÚNICO

GABARITOS PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

GENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SUPERVISOR DE CAMPO	BIÓLOGO – SUP. GERAL DE CAMPO
01 – B	01 – B	01 – B
02 – A	02 – C	02 – C

03 – C	03 – D	03 – D
04 – B	04 – B	04 – B
05 – A	05 – A	05 – A
06 – D	06 – B	06 – B
07 – E	07 – E	07 – E
08 – B	08 – E	08 – E
09 – A	09 – E	09 – E
10 – C	10 – C	10 – C
11 – D	11 – C	11 – D
12 – D	12 – B	12 – D
13 – A	13 – C	13 – C
14 – B	14 – E	14 – C
15 – D	15 – A	15 – C
16 – A	16 – E	16 – A
17 – C	17 – A	17 – A
18 – B	18 – D	18 – E
19 – B	19 – B	19 – C
20 – E	20 – C	20 – D
21 – A	21 – E	21 – B
22 – D	22 – D	22 – C
23 – D	23 – A	23 – E
24 – A	24 – B	24 – A
25 – D	25 – B	25 – C
26 – C	26 – C	26 – B
27 – E	27 – C	27 – E
28 – B	28 – D	28 – A
29 – B	29 – A	29 – C
30 – B	30 – A	30 – B
31 – A	31 – D	31 – D
32 – E	32 – D	32 – A
33 – C	33 – A	33 – C
34 – A	34 – E	34 – D
35 – C	35 – B	35 – D
36 – C	36 – D	36 – B
37 – D	37 – D	37 – A
38 – C	38 – E	38 – A
39 – A	39 – C	39 – D
40 – C	40 – B	40 – E

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 2/10

“Disciplina o funcionamento das feiras ambulantes de hortigranjeiros do Município de Porto Alegre, revoga as Resoluções nº. 02/05 e 01/07, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

(1) a necessidade de atualizar os ramos de produtos comercializados nas feiras ambulantes de hortigranjeiros no Município de Porto Alegre, inclusive com a instituição de novos ramos;

(2) a deliberação tomada em reunião realizada na sede desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com representantes de todos os segmentos das feiras de hortigranjeiros, ocasião em que foram estabelecidos ajustes nos ramos de produtos, bem como foi promovida a inclusão de novos ramos;

RESOLVE:

Art. 1º - As feiras ambulantes de hortigranjeiros, constituem-se em uma modalidade de venda a varejo que propicia a distribuição de produtos alimentícios e outros produtos de consumo popular, objetivando:

I - eliminar a excessiva intermediação e diminuir custos operacionais;

II - criar canais de comercialização, que permitam o escoamento de grandes quantidades de produtos, visando atuar como regulador de preços nas áreas de sua influência;

III - propiciar aos vendedores autorizados maiores ganhos por escala operacional (volume de vendas) e não por maior margem de lucro.

Art. 2º - O funcionamento das feiras ambulantes de hortigranjeiros, com a abrangência das Feiras Modelo, Feiras Livres, Feiras Ecológicas, Feirões do Povo e Mercadões do Produtor, será disciplinado por este regulamento, tendo por finalidade precípua regular a atividade comercial no âmbito de cada unidade.

Art. 3º - As feiras ambulantes de hortigranjeiros ficam subordinadas à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a qual fará cumprir as normas deste regulamento.

Parágrafo Único: Incumbe à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio:

a) deliberar quanto à instalação de novas unidades;

b) aprovar a inclusão ou desligamento de licenciados;

c) estabelecer critérios de funcionamento;

d) fiscalizar o funcionamento global e de cada unidade, e

e) determinar e aprovar os equipamentos necessários para o funcionamento das unidades.

Art. 4º - A participação nas feiras de hortigranjeiros dependerá sempre de autorização expedida, a título precário, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Art. 5º - A autorização não gerará ao autorizado, direito subjetivo à sua continuidade, cabendo à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em qualquer tempo e a qualquer título, revogá-la sem direito à indenização de qualquer espécie.

§ 1º - A autorização tem validade somente para um exercício, devendo ser renovada anualmente.

§ 2º - Por ocasião da expedição ou renovação da autorização, será paga uma taxa nos termos da legislação tributária do Município.

Art. 6º - As vagas para participação nas dependências ou prestação de serviços das feiras de hortigranjeiros serão preenchidas mediante processo público de seleção.

Parágrafo Único – O candidato à autorização fornecerá, no momento da habilitação, os documentos solicitados.

Art. 7º - A ocupação das vagas disponíveis dar-se-á de três formas:

I – para compor uma nova unidade de feira;

II – para expandir uma unidade já existente;

III – para suprir vacâncias que venham a ocorrer.

Art. 8º - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio manterá cadastro dos autorizados, contendo sua identidade funcional nas feiras de hortigranjeiros.

Art. 9º - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio fornecerá, além da autorização, identificação com foto, tanto ao licenciado quanto aos seus auxiliares cadastrados, cujo uso será obrigatório dentro das dependências das feiras de hortigranjeiros.

Parágrafo Único – A comercialização só poderá ser exercida pessoalmente pelo licenciado ou, na ausência justificada, pelo auxiliar devidamente credenciado.

Art. 10 - Será permitido a cada autorizado, um número máximo de seis bancas por unidade de feira.

Art. 11 - Os participantes das feiras de hortigranjeiros habilitados por esta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante autorização pessoal e intransferível, não poderão a título algum cedê-la a terceiros, no todo ou em parte, temporariamente ou não.

Art. 12 - Quanto aos locais de funcionamento, a Secretaria Municipal da Produção,

Indústria e Comércio poderá:

a) planejar a setorização de produtos como método de ocupação espacial da área das feiras de hortigranjeiros, com vistas à obtenção de eficiência comercial do equipamento;

b) transferir o autorizado, se tal medida for aconselhada por razões técnicas, ou para o melhor aproveitamento das instalações;

c) diminuir o espaço da vaga, se comprovado que este ultrapassa as necessidades, de acordo com levantamento técnico;

d) aumentar o espaço, quando solicitado de forma expressa pelo autorizado, se comprovada a necessidade, e se houver área disponível.

Art. 13 - A exposição e venda das mercadorias deverá ser realizada exclusivamente nas vagas previamente destinadas a cada autorizado, em bancas padronizadas com modelo aprovado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em conformidade com as normas estabelecidas para as respectivas áreas de comercialização.

Art. 14 - Cada sessão das feiras de hortigranjeiros terá a seguinte seqüência, de observância obrigatória para todos os licenciados.

a) entrada e descarga de equipamento;

b) colocação de preços das mercadorias;

c) descarga e arrumação de mercadorias;

d) comercialização dos produtos;

e) ao final da comercialização, carregamento dos equipamentos, limpeza e organização dos resíduos para efetivação da coleta de lixo e saída dos veículos.

Art. 15 - O dia da semana, bem como os horários estipulados para cada um dos itens referidos no artigo anterior, será estabelecido por unidade das feiras de hortigranjeiros através de instrução da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – O autorizado não poderá utilizar seu local de comercialização fora dos horários e dias previstos.

Art. 16 - As vendas somente serão efetuadas a peso certo ou por unidade específica de varejo, fixada pelos órgãos responsáveis ou pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Art. 17 - A exposição das mercadorias, será realizada dentro das normas técnicas correspondentes, principalmente no tocante à classificação e embalagem. O arranjo será feito pelo próprio autorizado, objetivando uma boa apresentação.

Art. 18 - É responsabilidade do autorizado com referência ao local ocupado:

I – conservar o local e áreas adjacentes em condições de uso, higiene e limpeza, munindo-se do material necessário para tal fim, inclusive tambores ou depósitos para lixos ou sobras;

II – reparar imediatamente quaisquer danos ocasionados nas instalações de terceiros;

III – manter o local devidamente identificado de acordo com as normas existentes.

IV – manter a vaga ocupada em funcionamento regular de acordo com os horários estipulados para o setor; a paralisação será motivo de apuração por parte da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que aplicará as penalidades regulamentares compatíveis com o caso.

Art. 19 - Os produtos comercializados nas feiras de hortigranjeiros no Município de Porto Alegre deverão obedecer a ordenação por ramos, conforme a tabela em anexo (I), parte integrante desta Resolução

Parágrafo Único - Será permitido a cada licenciado comercializar no local apenas produtos integrantes do mesmo ramo.

Art. 20 - As bancas utilizadas nestas feiras terão como dimensão padrão 2,00 x 1,00m e deverão possuir saia e toldo de acordo com o respectivo modelo adotado.

Art. 21 - Os preços para a venda a varejo deverão ser afixados, para cada produto, em locais visíveis, de acordo com as normas das feiras de hortigranjeiros.

Art. 22 - Será de responsabilidade dos vendedores autorizados, após o período de comercialização, retirar todos os seus pertences e mercadorias da área das feiras de hortigranjeiros, bem como deverão deixar limpo seu local de trabalho.

Art. 23 - O Alvará de autorização concedido a título precário terá validade por um ano e enquanto atender as condições expostas neste regulamento.

Art. 24 - Os casos não previstos nesta Resolução e a aplicação das penalidades por descumprimento dos seus dispositivos, dar-se-á com base na Lei Municipal n. 10.605/08 (que consolidou o comércio ambulante no Município de Porto Alegre) e pela Lei Complementar 12 de 7 de janeiro de 1975.

Art. 25 – Ficam revogadas as Resoluções nº. 02/05 e 01/07.

Art. 26 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

ANEXO I

RAMO 1
Aipim
Bergamota
Caqui
Laranja
Lima
Limão
Melancia
Milho verde
Uva comum

RAMO 3 (frutas)
Abacate
Abacaxi
Amêixa
Caqui
Goiaba
Maça importada
Maça nacional
Mamão
Manga
Maracujá
Melão
Morango
Nectarina
Nespera
Pera
Pêssego
Pinhão
Uva fina
Frutas exóticas

RAMO 4 (caixaria)
Abóbora
Alho
Batata-doce
Berinjela
Beterraba (caixa)
Cenoura (caixa)
Chuchu
Ervilha
Limão taiti
Moranga
Pepinos
Pimenta
Pimentão
Tomates
Vagem
Abobrinhas
Outros legumes

RAMO 5 (sacaria)
Batata
Cebola
Ovos
Feijão
Arroz
Lentilha
Milho (em grãos)
Amendoim

RAMO 6
Acelga
Agrião/Aipo
Alface/Alho Poró
Beterraba (molho)
Brócolis
Cenoura (molho)
Chicória
Tempero verde
Couve/Couve-Chinesa
Couve-flor
Espinafre
Manjeronas
Mostarda
Nabo
Rabanete
Radite
Repolhos
Rúcula/Salsão
Outras folhosas

RAMO 7
Panifício Industrializados
Produtos naturais (pães, massas, biscoitos, mel e derivados, farinhas cogumelos brotos e sementes-exceto amendoim)

RAMO 8
Panifício, Doces e Lanches Caseiros (pães, massas, biscoitos, doces, bolos, pastéis, crepes, refrigerantes, sucos, cafezinho)

RAMO 9
Aves
Ovos
Frios
Embutidos
Laticínios
Doces derivados do leite

RAMO 10
Gado
Ovelha
Porco

RAMO 11
Flores
Folhagens

RAMO 12
Produtos de Churrasco (espeto, gamelas, carvão)
Chapas
Panels de Ferro
Erva de Chimarrão
Cuias
Bombas
Sucos industrializados
Refrigerantes Pet

RAMO 13
Artesanato

RAMO 14
Produtos Industrializados (compotas, temperos, conservas, sucos)

RAMO 15
Ração
Produtos Pet (exceto medicamentos)

a) **Curso:** visa trabalhar os conteúdos programáticos de forma mais aprofundada e com uma carga-horária mínima de 4h/a, visando oportunizar um aprendizado teórico-prático;

b) **Workshop/oficina:** é um espaço de educação, cuja finalidade é promover o aprendizado de forma prática;

c) **Ciclo de palestras:** visa dar conhecimento sobre temas desdobrados em subtemas ou tema único ministrado por diferentes palestrantes;

c. 1) **Palestra:** visa dar conhecimento de determinado tema/assunto para um grupo de pessoas e possibilitar intervenções no final;

d) **Conferência:** é uma reunião formal, em que um especialista desenvolve determinado tema sobre o qual tem amplo domínio;

e) **Congresso:** evento ampliado para apreciação, estudos e debates. O congresso se desenvolve em módulos ou sessões organizados de diversas formas: mesas-redondas, sessões plenárias, reuniões de comissões mistas, subcomissões, subgrupos ou grupos de trabalhos;

f) **Seminário:** é destinado a pessoas que apresentem praticamente o mesmo nível de conhecimento. Os participantes têm prévio conhecimento do que será tratado. Divide-se em três fases: exposição, discussão e conclusão;

g) **Simpósio:** os expositores debatem os assuntos com o público assistente, dentro de normas pré-estabelecidas de discursos, etc.

Art. 3º - A concessão da gratificação de que trata esta instrução, estando vinculada às atividades de coordenação dos Projetos de Capacitação fica condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

I – elaboração de projeto, conforme modelo padronizado da UNIDMAE e registrado no Escritório da Qualidade;

II – adequação do projeto à competência a ser adquirida e/ou desenvolvida;

§ 1º - considera-se atividade de coordenação:

a) elaboração dos projetos para a concretização das ações de educação corporativa e de qualidade de vida;

b) análise e seleção dos conteúdos programáticos;

c) definição da metodologia de ensino;

d) definição dos recursos técnicos a serem utilizados;

e) análise e definição da utilização dos recursos financeiros a partir de análise comparativa do custo-benefício para o Departamento;

f) pesquisa e seleção dos educadores mais qualificados para atender as necessidades específicas do Departamento e

g) planejamento, organização logística, acompanhamento, avaliação e certificação dos educandos.

§ 2º - Será designada e paga 01 (uma) coordenação por Projeto de Capacitação que atenda aos requisitos acima.

§ 3º - Quando a carga-horária for superior à 40h e com público superior a 50 participantes serão designados e pagos 02 (dois) coordenadores por projeto.

Art. 4º - A concessão da gratificação de que trata esta instrução, estando vinculada às atividades de educador interno, fica condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

I - O educador interno deverá ter formação mínima de 40 h/a em educação corporativa devidamente certificada e validada pela UNIDMAE; **retirar**

I - O educador interno deverá comprovar mediante certificação ou experiência ter conhecimento sobre abordagem metodológica fundamentada nos princípios da educação de adultos e da educação corporativa;

II - Os candidatos a desempenhar atividades de educador serão selecionados a partir da análise do currículo de formação e experiência profissional.

§ 1º - O educador selecionado fica obrigado a desenvolver o planejamento da atividade conforme modelo e prazos pré-estabelecidos.

§ 2º - Os educadores internos serão remunerados quando as atividades de treinamento não estiverem previstas na atribuição do cargo ou na função desempenhada no DMAE.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Direção-Geral, mediante prévia manifestação da UNIDMAE e Consultoria Jurídica, quando for o caso.

Art. 7º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, no que couber, o disposto no Decreto 16.272 de 08 de abril de 2009.

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

RATIFICA a convocação da servidora IEDA MARTA CIARAMELLA REIS, cargo: Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, matrícula 20305.4 para prestação de serviços extraordinários nos períodos de maio de 1994, de setembro de 1995 a julho 2002, de outubro de 2002 a abril de 2004, de agosto de 2004 até janeiro 2006, de março de 2006 a outubro de 2006, fevereiro de 2007 e agosto de 2007, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos de maio de 1994, de setembro de 1995 a julho 2002, de outubro de 2002 a abril de 2004, de agosto de

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 386/10

Regulamenta, no âmbito do Departamento Municipal de Águas e Esgoto - DMAE, a concessão da gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar 133/85, relativamente ao exercício de atividades relacionadas a treinamento realizadas por funcionário público municipal e dá outras providências..

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de concessão da gratificação de que trata esta instrução, consideram-se atividades relacionadas a treinamento àquelas ações de educação corporativa que visam à aquisição, o desenvolvimento e a manutenção das competências necessárias para o desenvolvimento organizacional e às atividades de treinamentos contidas nos Programas de Qualidade de Vida, nos termos definidos nesta instrução.

Art. 2º - As ações de educação corporativa compõem uma Matriz de Capacitação e Desenvolvimento organizados por eixos de negócio do DMAE como segue: Gerencial, Planejamento e Gestão, Relacionamento com os Clientes, Operacional, Técnico, Recursos Hídricos, Apoio ao Negócio e Colaboradores Externos.

§ 1º - Estas ações serão analisadas e validadas, anualmente, pelo Conselho Universitário da UNIDMAE.

§ 2º - Para viabilizar o atendimento destas ações serão elaborados Projetos de Capacitação implementados com educadores externos ao Departamento e/ou com educadores internos, validados pela Direção-Geral em conjunto com a Coordenação da UNIDMAE, sempre que envolver investimento financeiro.

§ 3º - Somente poderá ser concedida a gratificação de que trata esta instrução para os educadores que atuarão nas atividades validadas na Matriz de Capacitação e, conseqüentemente, nos Projetos, os quais serão compostos por algumas das modalidades descritas abaixo:

2004 até março de 2005, com base nas informações constantes no processo nº 001.061451.09.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que períodos de maio de 1994, de setembro de 1995 a julho 2002, de outubro de 2002 a abril de 2004, de agosto de 2004 até janeiro 2006, de março de 2006 a outubro de 2006, fevereiro de 2007 e agosto de 2007 a servidora prestou serviços extraordinários ;
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 19/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ZÉFILO ANTONIO INÉIA, cargo: Operador de Subestação, readaptado para Contínuo, matrícula 21911.6 para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de outubro e novembro de 1988, abril de 1989 a agosto de 1991, maio e junho de 1995, abril de 1996 a setembro de 2005 e de novembro de 2006 a julho de 2008, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de outubro e novembro de 1988, abril de 1989 a agosto de 1991, maio e junho de 1995, abril de 1996 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo nº 001.037501.09.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que nos períodos de outubro e novembro de 1988, abril de 1989 a agosto de 1991, maio e junho de 1995, abril de 1996 a setembro de 2005 e de novembro de 2006 a julho de 2008, o servidor prestou serviços extraordinários;
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 22/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOHALPI Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda.
 C.N.P.J. 00.423.773/0001-80
 ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 930 - L. PINHEIRO
 CEP 91.550-000 PORTO ALEGRE/RS
 FONE: (051) 33.19.11.36 (FAX)/33.19.16.49

**EDITAL 1/10
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O CORDENADOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, convida os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 2010 na Sede da Cooperativa, sito à Estrada João de Oliveira Remião 930, às 12h em 1ª chamada, às 13h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada; para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da ata anterior;
- 2) Prestação de contas do ano de 2009;
- 3) Eleição do Conselho Fiscal;
- 4) Aprovação para alteração do Estatuto.
- 5) Alteração e Regimento das ajudas de custo.
- 6) Deliberar sobre aplicação dos recursos da Cooperativa.

ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT, Coordenador Administrativo.

NÚMERO DE SÓCIOS = 235

Obs: Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta.

EDITAIS



**PREGÃO ELETRÔNICO
 DE SERVIÇO
 REGISTRO DE PREÇO 4/10
 PROCESSO 001.006564.10.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço", que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializa em Transporte de Usuários/Funcionários - Locação de ônibus, incluindo o condutor, para atividades temporárias, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de abril de 2010 às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PRORROGAÇÃO DE DATA
 DE ABERTURA
 E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
 PREGÃO ELETRÔNICO 59/10
 PROCESSO 001.000259.10.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e especificação técnica, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 59/10 – COLETE A PROVA DE BALAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de abril de 2010.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO
 DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO 27/10
 PROCESSO 001.000227.10.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ITENS: 10, 39.

DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA - ITENS: 2, 11, 17, 19, 22, 37.

DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ITENS: 12, 27.

J.B. MARTINS – ME - ITENS: 23, 33.

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - ITENS: 3, 4, 5, 6, 8, 9, 15, 16, 18, 20, 25, 26, 28, 29,31,32,34,35,40.

R.S.M. DE SOUZA LEÃO - ITENS: 7, 21.

ITENS FRACASSADOS: 1, 14, 24, 36, 38.

ITENS DESERTOS: 13, 30.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
 DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO 42/10
 PROCESSO 001.000242.10.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 13.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - ITENS: 16, 17, 18.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ITEM: 12.

HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. - ITENS: 23, 29.

KENON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 19.

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ITENS: 3, 7, 8, 9, 15, 20.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 25.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS: 1, 2, 5, 6, 11, 14, 21, 22, 27, 28.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ITENS: 26, 30.

ITEM DESERTO: 4.

ITENS FRACASSADOS: 10, 24.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
 DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO 85/10
 PROCESSO 001.006893.10.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PES – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
 DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO 95/10
 PROCESSO 001.006943.10.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM 1

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**INTENÇÃO
 DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 14/10
 PROCESSO 001.001234.10.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Portaria para os Prédios da Secretaria Municipal da Cultura – SMC, para oito porteiros, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93 e o processo encontra-se a disposição dos interessados.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.



**TOMADA DE
 PREÇOS 7/10
 PROCESSO 003.080035.10.8**

OBJETO: Grupos motor bomba

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DATA DE ABERTURA: 15 de abril de 2010, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de

Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones

(0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 117/10 PROCESSO 003.080040.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motor elétrico indução trifásico.

LOTE 1: SANTA RITA – COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA.
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 29 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 9/10 PROCESSO 003.080084.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de escritório.
ITENS 1 e 8 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM 3 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI
ITENS 4, 5 E 6 – MM CONFEÇÕES LTDA
ITEM 7 – PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE
ITEM 2 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 29 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 104/10 PROCESSO 003.08017.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

OBJETO: Vacinas anti-gripe.
RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 29 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Novafrota Equipamentos S/A.
OBJETO: Aquisição de uma minicarregadeira caçamba.
PRAZO: será a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final do prazo da garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 22/10 Processo: 001.000222.10.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.1406.04.0122.0141.2367.4490
VALOR: R\$ 210.000,00
Porto Alegre, 18 de março de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: DCM Healthcare Gas Systems Ltda.
OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma da Central de Geração de Ar Comprimido e Sistema de Vácuo do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: 60 dias, a contar da data da assinatura da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 1/09 Processo: 001.042379.09.1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-449051910000-4590
VALOR: R\$ 181.999,99.
Porto Alegre, 22 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Integração dos Anjos.
OBJETO: Altera o item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 38229 que passa a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 003/0000285-0, agência 1592, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade".
PROCESSO 001.018250.07.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense.
OBJETO: Altera o item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 41880 que passa a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.072615.0-6, agência 0080, Banco Bannrisul S/A em nome da Entidade".
PROCESSO 001.022738.09.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre – ATP.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35514 por um ano, a contar de 25 de janeiro de 2010 até 24 de janeiro de 2011.

Altera o item 2.4 da Cláusula Segunda que passa a ter a seguinte redação: "2.4. Estima – se que durante a execução do Contrato sejam adquiridos, aproximadamente 2.400.000,00 passes escolares, no valor correspondente, nesta data de R\$ 2.940.000,00".
PROCESSO 001.028227.05.0
Porto Alegre, 24 de março de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Maria da Graça Nunes Pereira.
OBJETO: Fica revogado o Termo de Permissão de Uso 42259 referente ao imóvel localizado na Rua Vicente da Fontoura, 1.537 em Porto Alegre. O Permissionário terá o prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação, para entrega do próprio Municipal.
PROCESSO 001.011229.09.8
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:
PREGÃO ELETRÔNICO 43/10
PROCESSO 0964/10
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de banners e faixas para divulgação dos eventos institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 13 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 13 de abril de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 13 de abril de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/10
PROCESSOS 0904/10 e 1072/10
OBJETO: Aquisição de CD gravável e quadros de avisos (mag-

Câmara Municipal de Porto Alegre

netizados, branco e de cortiça) e acessórios.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 13 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 13 de abril de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 13 de abril de 2010.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 26 de março de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica a realização de Sessão Solene destinada à posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Porto Alegre em face da renúncia do titular, a ocorrer no dia 30 de janeiro de 2010, às 14 horas, no Plenário Otavio Rocha deste Legislativo Municipal, sito à Avenida Loureiro da Silva, 255, nesta Capital.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre,
29 de março de 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO,
Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 1/10 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. nos itens: 1, 2, 3, 10, 16, 29, 30, 31;
AS ELÉTRICA LTDA. no item: 12;
VEGUI DIST. MAT. ELÉTRICOS LTDA. no item 37;
MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST. LTDA. nos itens: 11 e 33;
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. no item 13;
ATTIVITA COM. E SERVIÇOS LTDA. no item: 24;
DIST. ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA. nos itens: 4, 5, 6, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 34, 35 e 36;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. nos itens: 7, 8, 9, 21 e 25.

As seguintes propostas foram desclassificadas:
VEGUI DIST. MAT. ELÉTRICOS LTDA - Itens 6, 13, 16, 27, 28 e 32
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - Itens 1 e 27
NB BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA. - Itens 6, 13 e 27
ATTIVITA COM. E SERVIÇOS LTDA. - Item 27
DIST. ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA. - Item 13
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - Item 13, 27 e 28
A licitação foi declarada fracassada para o item 32.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para

interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

KATIANE DA SILVA PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONVITE 4/10 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa: **DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.**, nos itens: 2, 3 e 4. Houve empate no seguinte item:

ITENS 1: DZL Distribuidora Zanata Ltda., e Digabel Distribuidora Gaúcha de Papel Ltda.

Fica marcada para o dia 5 de abril de 2010 às 14h a sessão pública para o sorteio de desempate do item 1.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A., de acordo com o processo 008.006496.09.1 e, em razão de descumprimentos contratuais, caracterizando-se como inexecução culposa, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 15.178,45, concomitante com o IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de dois anos à Conserlog – Com. e Serv. Logísticos Ltda., CNPJ 09.524.556/0001-51, conforme preceitua o art. 7º da Lei 10.520/02 e cláusula 13.4 do edital.

O valor da multa será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos previstos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea “f”, do art. 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.



SÚMULA DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: American BankNote S/A - CNPJ 33.113.309/0001-47

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de documentos de porte de arma funcional em papel de segurança para a Guarda Municipal de Porto Alegre em atenção à legislação vigente e ao convênio firmado com o Departamento da Polícia Federal.

PREÇO: R\$ 14,20,00 por unidade, de um total estimado de 550 carteiras para um período de sessenta meses.

DOTAÇÃO: 800-1190-339039630100-1.

PRAZOS: Um ano a contar da sua assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.045729.09.3.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

NEREU D'ÁVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PROCESSO SELETIVO 1/09 PROCESSO 001.004035.09.7 SELEÇÃO DE OFICINEIROS DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DA PAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, em atenção ao regulamento do processo seletivo em epígrafe, DIVULGA a listagem final dos oficinairos selecionados e os CONVOCA para reunião com a Coordenação do Projeto para o estabelecimento das diretrizes finais para exe-

cução das oficinas, conforme segue:

LOCAL: Rua João Alfredo 607 sala 304 – Cidade Baixa – Porto Alegre- RS

DATA E HORÁRIO: dia 29 de março de 2010, às 14h30min.

LISTA DOS SELECIONADOS:

OFICINA DE HIP HOP

Andersom dos Santos Taborda

Julio César Oliveira de Oliveira

OFICINA DE TEATRO

Adriana de Moura Sommacal

Caroline Falero

João Batista Soares de Lima

Roberta Darkiewicz

Sandra Pimentel Loureiro

Marilene Mielke

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

NEREU D'ÁVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



PREGÃO PRESENCIAL 5/10

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamentos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de abril de 2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/10

OBJETO: Aquisição parcelada de filtro de caixa.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de abril de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 15

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

de abril de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 15 de abril de 2010

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 15 de abril de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de elemento filtro coalescente.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
868/2010	DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.	6.800,00

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANTÔNIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 174B/09

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 64/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Prisma Locações de Containers Ltda.

OBJETO: Locação de container

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2010 a 26 de outubro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO 63E/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 149/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Prisma Locações de Containers Ltda.

OBJETO: Locação de container

VIGÊNCIA: 28 de março de 2010 a 27 de setembro de 2010

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010907.09.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda., referente à aquisição de assessorios para sistemas de controle de acesso, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010909.09.5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Ruá Sistemas Inteligentes Ltda., referente à aquisição de sistemas de controle de acesso, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,

Diretora Administrativa.

CONVITE 9/10

AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite 9/10, que tem por objeto a contratação de serviços para atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, nos termos da Norma Regulamentadora 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, indica como vencedora a empresa Pró-Work Médicos Associados S/S Ltda., conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Compras e Licitações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070220.10.9

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SOLANIR JOSÉ GAZZOLA, inscrito no CNPJ 07.260.119/0001-42, estabelecido nesta Capital, à Rua Nicolau Faillace 396, representado neste ato por seu sócio, SOLANIR JOSÉ GAZZOLA brasileiro, solteiro, militar, portador da Carteira de Identidade 3022369536 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 740.707.468-20, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Nicolau Faillace 396.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 61,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 13.813,33 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.881.501,00	126.881.501,00	20.010.245,89	15,77	20.010.245,89	15,77	106.871.255,11
Contribuições Sociais	103.309.207,00	103.309.207,00	15.855.028,49	15,35	15.855.028,49	15,35	87.454.178,51
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	23.572.294,00	4.155.217,40	17,63	4.155.217,40	17,63	19.417.076,60
RECEITA PATRIMONIAL	46.270.247,00	46.270.247,00	10.088.875,58	21,80	10.088.875,58	21,80	36.181.371,42
Receitas Imobiliárias	6.931.297,00	6.931.297,00	899.792,30	12,98	899.792,30	12,98	6.031.504,70
Receitas de Valores Mobiliários	39.338.950,00	39.338.950,00	9.189.083,28	23,36	9.189.083,28	23,36	30.149.866,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
Receita da Produção Vegetal	570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	383.182.994,00	383.182.994,00	58.040.281,86	15,15	58.040.281,86	15,15	325.142.712,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.323.716.932,00	1.323.716.932,00	211.678.887,98	15,99	211.678.887,98	15,99	1.112.038.044,02
Transferências Intergovernamentais	1.287.490.655,00	1.287.490.655,00	210.329.557,15	16,34	210.329.557,15	16,34	1.077.161.097,85
Transferências da União	595.463.354,00	595.463.354,00	101.434.217,09	17,03	101.434.217,09	17,03	494.029.136,91
Transferências dos Estados	572.429.239,00	572.429.239,00	88.657.522,91	15,49	88.657.522,91	15,49	483.771.716,09
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	119.598.062,00	119.598.062,00	20.237.817,15	16,92	20.237.817,15	16,92	99.360.244,85
Transferências de Instituições Privadas	11.461.570,00	11.461.570,00	93.212,55	0,81	93.212,55	0,81	11.368.357,45
Transferências do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	24.744.707,00	24.744.707,00	1.256.118,28	5,08	1.256.118,28	5,08	23.488.588,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.245.434,00	156.245.434,00	29.299.627,91	18,75	29.299.627,91	18,75	126.945.806,09
Multas e Juros de Mora	77.274.732,00	77.274.732,00	8.280.008,51	10,72	8.280.008,51	10,72	68.994.723,49
Indenizações e Restituições	11.704.878,00	11.704.878,00	3.220.857,58	27,52	3.220.857,58	27,52	8.484.020,42
Receita da Dívida Ativa	55.022.128,00	55.022.128,00	16.884.170,30	30,69	16.884.170,30	30,69	38.137.957,70
Receitas Correntes Diversas	12.243.696,00	12.243.696,00	914.591,52	7,47	914.591,52	7,47	11.329.104,48
RECEITAS DE CAPITAL	278.527.461,00	278.527.461,00	9.102.279,58	3,27	9.102.279,58	3,27	269.425.181,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	268.581.942,00	268.581.942,00	6.669.528,27	2,48	6.669.528,27	2,48	261.912.413,73
Operações de Crédito Internas	196.723.735,00	196.723.735,00	6.286.939,49	3,20	6.286.939,49	3,20	190.436.795,51
Operações de Crédito Externas	71.858.207,00	71.858.207,00	382.588,78	0,53	382.588,78	0,53	71.475.618,22
ALIENAÇÃO DE BENS	3.473.066,00	3.473.066,00	2.144.359,80	61,74	2.144.359,80	61,74	1.328.706,20
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.473.066,00	3.473.066,00	2.144.359,80	61,74	2.144.359,80	61,74	1.328.706,20
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.759.684,00	1.759.684,00	288.391,51	16,39	288.391,51	16,39	1.471.292,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.712.769,00	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712.769,00

Continua (1/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev/2010 (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.712.769,00	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712.769,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	202.739.851,00	202.739.851,00	30.864.954,80	15,22	30.864.954,80	15,22	171.874.896,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	202.718.716,00	202.718.716,00	30.864.954,80	15,23	30.864.954,80	15,23	171.853.761,20
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	202.718.716,00	202.718.716,00	30.864.954,80	15,23	30.864.954,80	15,23	171.853.761,20
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	600.433.664,40	16,46	600.433.664,40	16,46	3.048.267.202,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	600.433.664,40	16,46	600.433.664,40	16,46	3.048.267.202,60
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	600.433.664,40	16,46	600.433.664,40	16,46	3.048.267.202,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	2.200.000,00	—	—	2.200.000,00	—	—

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-i)
				No Bimestre (g)	Jan a Fev/2010 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	%	
						No Bimestre (i)	Jan a Fev/2010 (j)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	3.445.961.651,00	28.294.316,16	3.474.255.967,16	663.448.945,46	663.448.945,46	422.015.003,10	422.015.003,10	0,00	422.015.003,10	12,15	3.052.240.964,06
DESPESAS CORRENTES	2.753.445.438,00	9.161.528,16	2.762.606.966,16	554.879.099,00	554.879.099,00	392.185.880,91	392.185.880,91	0,00	392.185.880,91	14,20	2.370.421.085,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.420.276.312,00	-40.000,00	1.420.236.312,00	246.587.499,10	246.587.499,10	222.355.816,59	222.355.816,59	0,00	222.355.816,59	15,66	1.197.880.495,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.474.061,00	0,00	70.474.061,00	19.368.471,62	19.368.471,62	5.782.431,76	5.782.431,76	0,00	5.782.431,76	8,21	64.691.629,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.262.695.065,00	9.201.528,16	1.271.896.593,16	288.923.128,28	288.923.128,28	164.047.632,56	164.047.632,56	0,00	164.047.632,56	12,90	1.107.848.960,60
DESPESAS DE CAPITAL	618.042.050,00	20.672.368,00	638.714.418,00	108.569.846,46	108.569.846,46	29.829.122,19	29.829.122,19	0,00	29.829.122,19	4,67	608.885.295,81
INVESTIMENTOS	545.704.720,00	20.672.368,00	566.377.088,00	57.440.168,40	57.440.168,40	14.103.805,10	14.103.805,10	0,00	14.103.805,10	2,49	552.273.282,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.723.580,00	0,00	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.723.580,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.613.750,00	0,00	69.613.750,00	51.129.678,06	51.129.678,06	15.725.317,09	15.725.317,09	0,00	15.725.317,09	22,59	53.888.432,91
RESERVA DO RPPS	43.823.143,00	0,00	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.823.143,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.651.020,00	-1.539.580,00	29.111.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.111.440,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	202.739.216,00	0,00	202.739.216,00	155.099.165,61	155.099.165,61	30.864.954,80	30.864.954,80	0,00	30.864.954,80	15,22	171.874.261,20
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	202.718.716,00	0,00	202.718.716,00	155.092.965,61	155.092.965,61	30.864.954,80	30.864.954,80	0,00	30.864.954,80	15,23	171.853.761,20
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	20.500,00	0,00	20.500,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)	3.648.700.867,00	28.294.316,16	3.676.995.183,16	818.548.111,07	818.548.111,07	452.879.957,90	452.879.957,90	0,00	452.879.957,90	12,32	3.224.115.225,26
AMORTIZ DIVIDA - REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)	3.648.700.867,00	28.294.316,16	3.676.995.183,16	818.548.111,07	818.548.111,07	452.879.957,90	452.879.957,90	0,00	452.879.957,90	12,32	3.224.115.225,26
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	147.553.706,50	—	—
TOTAL (XIV) = (VIII+IX)	3.648.700.867,00	28.294.316,16	3.676.995.183,16	818.548.111,07	818.548.111,07	452.879.957,90	452.879.957,90	0,00	600.433.664,40	16,33	3.076.561.518,76

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	%		%
					No Bimestre (d)	Jan a Fev/2010 (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.445.961.651,00	3.474.255.967,16	663.448.945,46	663.448.945,46	422.015.003,10	422.015.003,10	0,00	422.015.003,10	93,18	12,15	3.052.240.964,06
LEGISLATIVA	89.385.893,00	89.385.893,00	16.917.247,46	16.917.247,46	12.320.675,14	12.320.675,14	0,00	12.320.675,14	2,72	13,78	77.065.217,86
Ação Legislativa	73.187.353,00	73.187.353,00	14.460.496,35	14.460.496,35	10.052.624,03	10.052.624,03	0,00	10.052.624,03	2,22	13,74	63.134.728,97
Previdência do Regime Estatutário	16.198.540,00	16.198.540,00	2.456.751,11	2.456.751,11	2.268.051,11	2.268.051,11	0,00	2.268.051,11	0,50	14,00	13.930.488,89
JUDICIÁRIA	14.578.380,00	14.974.721,00	3.297.774,71	3.297.774,71	2.551.560,66	2.551.560,66	0,00	2.551.560,66	0,56	17,04	12.423.160,34
Ação Judiciária	1.289.646,00	1.841.548,00	24.262,05	24.262,05	7.421,37	7.421,37	0,00	7.421,37	0,00	0,40	1.834.126,63
Administração Geral	13.288.734,00	13.133.173,00	3.273.512,66	3.273.512,66	2.544.139,29	2.544.139,29	0,00	2.544.139,29	0,56	19,37	10.589.033,71
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	197.865.586,00	200.213.900,00	43.422.057,42	43.422.057,42	24.208.672,04	24.208.672,04	0,00	24.208.672,04	5,35	12,09	176.005.227,96
Planejamento e Orçamento	13.293.048,00	13.993.048,00	612.958,51	612.958,51	227.381,07	227.381,07	0,00	227.381,07	0,05	1,63	13.765.666,93
Administração Geral	172.383.438,00	174.031.752,00	40.796.282,50	40.796.282,50	23.975.251,25	23.975.251,25	0,00	23.975.251,25	5,29	13,78	150.056.500,75
Formação de Recursos Humanos	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
Administração de Receitas	11.665.000,00	11.665.000,00	2.006.776,69	2.006.776,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.665.000,00
Previdência Básica	21.100,00	21.100,00	6.039,72	6.039,72	6.039,72	6.039,72	0,00	6.039,72	0,00	28,62	15.060,28
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	26.593.739,00	26.593.739,00	4.350.934,51	4.350.934,51	2.802.234,48	2.802.234,48	0,00	2.802.234,48	0,62	10,54	23.791.504,52
Administração Geral	23.198.213,00	23.198.213,00	3.978.688,58	3.978.688,58	2.698.016,55	2.698.016,55	0,00	2.698.016,55	0,60	11,63	20.500.196,45
Formação de Recursos Humanos	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Defesa Civil	2.985.526,00	2.985.526,00	372.245,93	372.245,93	104.217,93	104.217,93	0,00	104.217,93	0,02	3,49	2.881.308,07
RELAÇÕES EXTERIORES	2.242.913,00	2.242.913,00	336,17	336,17	336,17	336,17	0,00	336,17	0,00	0,02	2.242.576,83
Cooperação Internacional	2.242.913,00	2.242.913,00	336,17	336,17	336,17	336,17	0,00	336,17	0,00	0,02	2.242.576,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.504.437,00	94.899.647,66	15.374.269,59	15.374.269,59	12.783.638,33	12.783.638,33	0,00	12.783.638,33	2,82	13,47	82.116.009,33
Administração Geral	40.844.355,00	41.261.654,04	8.037.742,58	8.037.742,58	6.252.520,81	6.252.520,81	0,00	6.252.520,81	1,38	15,15	35.009.133,23
Assistência ao Idoso	737.662,00	812.265,00	12.407,60	12.407,60	4.950,00	4.950,00	0,00	4.950,00	0,00	0,61	807.315,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.143.333,00	3.143.333,00	327.042,00	327.042,00	240.270,50	240.270,50	0,00	240.270,50	0,05	7,64	2.903.062,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.001.234,00	25.108.846,00	3.688.949,94	3.688.949,94	3.454.159,28	3.454.159,28	0,00	3.454.159,28	0,76	13,76	21.654.686,72
Assistência Comunitária	19.039.769,00	19.543.861,00	2.355.251,21	2.355.251,21	2.004.011,15	2.004.011,15	0,00	2.004.011,15	0,44	10,25	17.539.849,85
Previdência Básica	3.719.879,00	3.719.879,00	714.648,51	714.648,51	714.648,51	714.648,51	0,00	714.648,51	0,16	19,21	3.005.230,49
Previdência do Regime Estatutário	466.800,00	466.800,00	72.894,56	72.894,56	69.410,56	69.410,56	0,00	69.410,56	0,02	14,87	397.389,44
Alimentação e Nutrição											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)		
					No Bimestre (d)	Jan a Fev/2010 (e)						
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Previdência Básica	3.552.896,00	3.552.896,00	2.132.000,00	2.132.000,00	330.015,01	330.015,01	0,00	330.015,01	0,07	9,29	3.222.880,99	
Previdência do Regime Estatutário	59.462.727,00	59.462.727,00	9.684.229,99	9.684.229,99	8.977.310,99	8.977.310,99	0,00	8.977.310,99	1,98	15,10	50.485.416,01	
Atenção Básica	171.431.662,00	171.431.662,00	15.593.737,02	15.593.737,02	12.528.625,08	12.528.625,08	0,00	12.528.625,08	2,77	7,31	158.903.036,92	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	537.847.696,00	538.118.578,00	91.053.612,62	91.053.612,62	85.442.879,15	85.442.879,15	0,00	85.442.879,15	18,87	15,88	452.675.698,85	
Vigilância Sanitária	5.871.860,00	5.871.860,00	497.591,26	497.591,26	458.093,24	458.093,24	0,00	458.093,24	0,10	7,80	5.413.766,76	
Vigilância Epidemiológica	20.255.374,00	20.255.374,00	1.570.467,83	1.570.467,83	1.366.001,07	1.366.001,07	0,00	1.366.001,07	0,30	6,74	18.889.372,93	
Relações de Trabalho	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
TRABALHO	7.077.752,00	7.147.751,00	197.105,28	197.105,28	62.303,28	62.303,28	0,00	62.303,28	0,01	0,87	7.085.447,72	
Empregabilidade	238.266,00	238.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.266,00	
Fomento ao Trabalho	6.839.486,00	6.909.485,00	197.105,28	197.105,28	62.303,28	62.303,28	0,00	62.303,28	0,01	0,90	6.847.181,72	
EDUCAÇÃO	501.459.035,00	503.472.746,50	87.718.865,14	87.718.865,14	68.937.895,45	68.937.895,45	0,00	68.937.895,45	15,22	13,69	434.534.851,05	
Administração Geral	33.068.135,00	33.123.001,00	8.546.671,38	8.546.671,38	5.875.684,82	5.875.684,82	0,00	5.875.684,82	1,30	17,74	27.247.316,18	
Assistência à Criança e ao Adolescer	19.048.514,00	19.246.945,50	2.319.594,61	2.319.594,61	2.191.870,90	2.191.870,90	0,00	2.191.870,90	0,48	11,39	17.055.074,60	
Previdência Básica	11.678.284,00	11.678.284,00	734.500,00	734.500,00	94.830,38	94.830,38	0,00	94.830,38	0,02	0,81	11.583.453,62	
Previdência do Regime Estatutário	97.949.934,00	97.949.934,00	16.492.821,78	16.492.821,78	15.267.308,78	15.267.308,78	0,00	15.267.308,78	3,37	15,59	82.682.625,22	
Ensino Fundamental	249.509.671,00	250.530.665,00	42.255.387,39	42.255.387,39	33.710.446,58	33.710.446,58	0,00	33.710.446,58	7,44	13,46	216.820.218,42	
Ensino Médio	9.437.523,00	9.692.230,00	1.201.696,01	1.201.696,01	1.086.929,53	1.086.929,53	0,00	1.086.929,53	0,24	11,21	8.605.300,47	
Educação Infantil	64.496.916,00	64.248.727,00	12.004.511,20	12.004.511,20	8.631.693,36	8.631.693,36	0,00	8.631.693,36	1,91	13,43	55.617.033,64	
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Educação Especial	16.245.058,00	16.977.960,00	4.163.682,77	4.163.682,77	2.079.131,10	2.079.131,10	0,00	2.079.131,10	0,46	12,25	14.898.828,90	
CULTURA	38.206.787,00	38.518.139,00	9.618.551,66	9.618.551,66	5.865.710,17	5.865.710,17	0,00	5.865.710,17	1,30	15,23	32.652.428,83	
Administração Geral	18.391.411,00	18.391.411,00	4.662.683,20	4.662.683,20	2.454.072,93	2.454.072,93	0,00	2.454.072,93	0,54	13,34	15.937.338,07	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqu	1.054.269,00	1.054.269,00	39.272,00	39.272,00	1.286,00	1.286,00	0,00	1.286,00	0,00	0,12	1.052.983,00	
Difusão Cultural	18.761.107,00	19.072.459,00	4.916.596,46	4.916.596,46	3.410.351,24	3.410.351,24	0,00	3.410.351,24	0,75	17,88	15.662.107,76	
DIREITOS DA CIDADANIA	7.644.850,00	9.928.772,00	2.303.931,90	2.303.931,90	1.265.297,19	1.265.297,19	0,00	1.265.297,19	0,28	12,74	8.663.474,81	
Administração Geral	4.177.456,00	4.324.256,00	1.093.460,82	1.093.460,82	377.348,85	377.348,85	0,00	377.348,85	0,08	8,73	3.946.907,15	
Defesa Civil	450.000,00	450.000,00	7.927,56	7.927,56	4.034,04	4.034,04	0,00	4.034,04	0,00	0,90	445.965,96	
Assistência ao Portador de Deficiênci	337.500,00	274.622,00	47.202,00	47.202,00	13.866,00	13.866,00	0,00	13.866,00	0,00	5,05	260.756,00	
Atenção Básica	185.865,00	185.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.865,00	
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difus	2.454.029,00	4.654.029,00	1.155.341,52	1.155.341,52	870.048,30	870.048,30	0,00	870.048,30	0,19	18,69	3.783.980,70	
URBANISMO	111.969.724,00	120.323.847,00	20.439.975,37	20.439.975,37	8.479.303,00	8.479.303,00	0,00	8.479.303,00	1,87	7,05	111.844.544,00	
Administração Geral	55.371.322,00	55.371.322,00	11.451.387,37	11.451.387,37	7.757.178,45	7.757.178,45	0,00	7.757.178,45	1,71	14,01	47.614.143,55	
Ordenamento Territorial	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
Infraestrutura Urbana	44.519.192,00	52.651.255,00	5.218.499,99	5.218.499,99	369.228,78	369.228,78	0,00	369.228,78	0,08	0,70	52.282.026,22	
Serviços Urbanos	11.444.210,00	11.666.270,00	3.770.088,01	3.770.088,01	352.895,77	352.895,77	0,00	352.895,77	0,08	3,02	11.313.374,23	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Fev/2010 (e)					
Preservação e Conservação Ambient	612.000,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00
HABITAÇÃO	138.794.236,00	138.794.236,00	9.798.506,83	9.798.506,83	8.513.414,75	8.513.414,75	0,00	8.513.414,75	1,88	6,13	130.280.821,25
Administração Geral	30.270.282,00	30.270.282,00	5.329.500,86	5.329.500,86	4.323.862,30	4.323.862,30	0,00	4.323.862,30	0,95	14,28	25.946.419,70
Previdência Básica	1.030.000,00	1.030.000,00	179.731,52	179.731,52	167.678,46	167.678,46	0,00	167.678,46	0,04	16,28	862.321,54
Previdência do Regime Estatutário	12.057.056,00	12.057.056,00	1.921.183,06	1.921.183,06	1.774.578,06	1.774.578,06	0,00	1.774.578,06	0,39	14,72	10.282.477,94
Habituação Urbana	95.436.898,00	95.436.898,00	2.368.091,39	2.368.091,39	2.247.295,93	2.247.295,93	0,00	2.247.295,93	0,50	2,35	93.189.602,07
SANEAMENTO	746.513.054,00	756.607.100,00	163.582.113,77	163.582.113,77	82.497.919,75	82.497.919,75	0,00	82.497.919,75	18,22	10,90	674.109.180,25
Administração Geral	241.460.420,00	242.429.433,00	48.398.580,30	48.398.580,30	31.876.765,19	31.876.765,19	0,00	31.876.765,19	7,04	13,15	210.552.667,81
Formação de Recursos Humanos	1.034.460,00	1.034.460,00	60.556,00	60.556,00	4.356,52	4.356,52	0,00	4.356,52	0,00	0,42	1.030.103,48
Administração de Receitas	5.980.031,00	5.980.031,00	911.371,44	911.371,44	324.248,03	324.248,03	0,00	324.248,03	0,07	5,42	5.655.782,97
Previdência Básica	2.942.702,00	2.942.702,00	458.080,46	458.080,46	256.713,83	256.713,83	0,00	256.713,83	0,06	8,72	2.685.988,17
Previdência do Regime Estatutário	71.812.627,00	71.812.627,00	12.402.352,34	12.402.352,34	11.471.513,34	11.471.513,34	0,00	11.471.513,34	2,53	15,97	60.341.113,66
Saneamento Básico Urbano	423.282.814,00	432.407.847,00	101.351.173,23	101.351.173,23	38.564.322,84	38.564.322,84	0,00	38.564.322,84	8,52	8,92	393.843.524,16
GESTÃO AMBIENTAL	46.803.304,00	47.496.754,00	9.278.753,67	9.278.753,67	5.177.407,93	5.177.407,93	0,00	5.177.407,93	1,14	10,90	42.319.346,07
Administração Geral	36.564.136,00	36.564.136,00	8.183.242,06	8.183.242,06	5.177.407,93	5.177.407,93	0,00	5.177.407,93	1,14	14,16	31.386.728,07
Preservação e Conservação Ambient	10.163.334,00	10.856.784,00	1.095.511,61	1.095.511,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.856.784,00
Controle Ambiental	75.834,00	75.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.834,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.400.000,00	5.400.000,00	80.429,85	80.429,85	74.363,11	74.363,11	0,00	74.363,11	0,02	1,38	5.325.636,89
Administração Geral	2.795.000,00	2.795.000,00	80.429,85	80.429,85	74.363,11	74.363,11	0,00	74.363,11	0,02	2,66	2.720.636,89
Ensino Profissional	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Enge	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e	1.275.000,00	1.275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.000,00
Produção Industrial	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)		
					No Bimestre (d)	Jan a Fev/2010 (e)						
Transporte Hidroviário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPORTO E LAZER	13.718.022,00	13.718.022,00	2.726.362,67	2.726.362,67	1.749.956,96	1.749.956,96	0,00	1.749.956,96	0,39	12,76	11.968.065,04	
Administração Geral	11.952.558,00	11.813.576,00	2.633.178,14	2.633.178,14	1.707.786,71	1.707.786,71	0,00	1.707.786,71	0,38	14,46	10.105.789,29	
Desporto Comunitário	1.715.464,00	1.854.446,00	93.184,53	93.184,53	42.170,25	42.170,25	0,00	42.170,25	0,01	2,27	1.812.275,75	
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	182.262.511,00	182.262.511,00	81.449.399,16	81.449.399,16	28.431.446,44	28.431.446,44	0,00	28.431.446,44	6,28	15,60	153.831.064,56	
Serviço da Dívida Interna	114.484.330,00	114.484.330,00	62.829.767,31	62.829.767,31	13.839.366,48	13.839.366,48	0,00	13.839.366,48	3,06	12,09	100.644.963,52	
Serviço da Dívida Externa	25.603.481,00	25.603.481,00	7.668.382,37	7.668.382,37	7.668.382,37	7.668.382,37	0,00	7.668.382,37	1,69	29,95	17.935.098,63	
Outros Encargos Especiais	42.174.700,00	42.174.700,00	10.951.249,48	10.951.249,48	6.923.697,59	6.923.697,59	0,00	6.923.697,59	1,53	16,42	35.251.002,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	30.651.020,00	29.111.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.111.440,00	
Reserva de Contingência	30.651.020,00	29.111.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.111.440,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	202.739.216,00	202.739.216,00	155.099.165,61	155.099.165,61	30.864.954,80	30.864.954,80	0,00	30.864.954,80	6,82	15,22	171.874.261,20	
LEGISLATIVA	6.500.000,00	6.500.000,00	1.024.442,67	1.024.442,67	1.024.442,67	1.024.442,67	0,00	1.024.442,67	0,23	15,76	5.475.557,33	
Previdência Básica	6.500.000,00	6.500.000,00	1.024.442,67	1.024.442,67	1.024.442,67	1.024.442,67	0,00	1.024.442,67	0,23	15,76	5.475.557,33	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	882.000,00	882.000,00	128.659,96	128.659,96	128.659,96	128.659,96	0,00	128.659,96	0,03	14,59	753.340,04	
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	880.000,00	880.000,00	128.659,96	128.659,96	128.659,96	128.659,96	0,00	128.659,96	0,03	14,62	751.340,04	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.734.529,00	2.734.529,00	396.972,24	396.972,24	396.972,24	396.972,24	0,00	396.972,24	0,09	14,52	2.337.556,76	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	2.733.529,00	2.733.529,00	396.972,24	396.972,24	396.972,24	396.972,24	0,00	396.972,24	0,09	14,52	2.336.556,76	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.397.289,00	53.397.289,00	48.555.000,00	48.555.000,00	7.720.148,28	7.720.148,28	0,00	7.720.148,28	1,70	14,46	45.677.140,72	
Previdência do Regime Estatutário	53.397.289,00	53.397.289,00	48.555.000,00	48.555.000,00	7.720.148,28	7.720.148,28	0,00	7.720.148,28	1,70	14,46	45.677.140,72	
SAÚDE	47.961.041,00	47.961.041,00	45.890.000,00	45.890.000,00	7.574.850,47	7.574.850,47	0,00	7.574.850,47	1,67	15,79	40.386.190,53	
Previdência do Regime Estatutário	47.961.041,00	47.961.041,00	45.890.000,00	45.890.000,00	7.574.850,47	7.574.850,47	0,00	7.574.850,47	1,67	15,79	40.386.190,53	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	59.763.920,00	59.763.920,00	54.327.000,00	54.327.000,00	9.248.990,44	9.248.990,44	0,00	9.248.990,44	2,04	15,48	50.514.929,56	
Previdência do Regime Estatutário	59.763.920,00	59.763.920,00	54.327.000,00	54.327.000,00	9.248.990,44	9.248.990,44	0,00	9.248.990,44	2,04	15,48	50.514.929,56	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Fev/2010 (e)					
URBANISMO	15.000,00	15.000,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
HABITAÇÃO	4.357.561,00	4.357.561,00	662.143,72	662.143,72	662.143,72	662.143,72	0,00	662.143,72	0,15	15,20	3.695.417,28
Previdência do Regime Estatutário	4.357.561,00	4.357.561,00	662.143,72	662.143,72	662.143,72	662.143,72	0,00	662.143,72	0,15	15,20	3.695.417,28
SANEAMENTO	27.127.876,00	27.127.876,00	4.108.747,02	4.108.747,02	4.108.747,02	4.108.747,02	0,00	4.108.747,02	0,91	15,15	23.019.128,98
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	27.125.376,00	27.125.376,00	4.108.747,02	4.108.747,02	4.108.747,02	4.108.747,02	0,00	4.108.747,02	0,91	15,15	23.016.628,98
Saneamento Básico Urbano	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.648.700.867,00	3.676.995.183,16	818.548.111,07	818.548.111,07	452.879.957,90	452.879.957,90	0,00	452.879.957,90	100,00	12,32	3.224.115.225,26

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2009 A FEVEREIRO/2010**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	228.538.808,27	215.188.924,03	240.909.433,35	246.040.578,24	228.807.775,38	223.933.652,83	226.556.252,75	221.422.474,95	225.672.035,60	418.577.272,35	370.727.106,14	216.305.079,46	3.062.679.393,35	3.339.874.028,00
Receita Tributária	60.409.860,03	61.022.627,02	62.673.962,78	64.006.543,60	69.267.112,71	67.200.473,90	65.904.511,37	68.054.978,24	69.620.236,09	189.132.107,06	169.487.210,11	61.861.300,69	1.008.640.923,60	1.131.135.877,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.197.138,03	7.835.480,70	7.811.598,86	7.980.642,35	9.351.624,44	8.709.924,57	7.885.673,62	8.302.795,89	8.354.804,55	85.380.520,42	86.818.106,91	7.765.951,02	254.394.261,36	273.422.645,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	10.653.369,44	9.199.665,01	10.858.029,37	11.196.549,98	12.396.097,77	11.342.250,21	11.617.997,05	12.592.695,58	12.228.927,41	14.541.603,70	9.073.326,13	7.083.530,52	132.784.042,17	156.750.344,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.669.591,52	32.456.387,75	32.483.727,71	33.443.132,03	35.624.969,26	35.838.566,07	34.648.998,22	35.294.650,48	36.509.005,33	44.147.732,63	41.400.517,08	35.363.698,85	427.880.976,93	484.184.056,00
IRRF	7.341.067,16	8.221.826,60	8.168.617,12	8.060.497,04	7.893.354,90	7.940.367,72	8.536.337,73	8.450.259,57	9.240.727,81	16.300.491,37	8.611.153,88	8.772.064,64	107.536.765,54	125.905.696,00
Outras	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	23.584.106,11	2.876.055,66	86.044.877,60	90.873.136,00
Taxas	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	23.584.106,11	2.876.055,66	86.044.877,60	90.873.136,00
Receita de Contribuições	8.864.266,64	9.234.523,32	9.275.293,39	7.394.760,14	11.421.098,01	9.864.594,12	9.960.077,14	9.917.782,95	9.846.815,13	17.121.611,14	10.085.156,60	9.925.089,29	122.911.067,87	126.881.501,00
Receita Patrimonial	6.176.747,72	4.510.588,64	11.820.028,24	4.875.978,60	5.084.137,92	4.288.060,34	5.457.089,68	4.037.523,78	5.666.534,48	3.743.358,64	5.425.348,14	4.663.527,44	65.748.923,62	46.270.247,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	58,50	190,00	137,00	34,00	38,00	0,00	0,00	133,00	0,00	0,00	590,50	570,00
Receita de Serviços	27.722.442,58	28.436.029,73	31.653.061,73	31.227.929,12	31.211.071,32	30.338.715,40	30.277.147,04	29.979.285,23	30.780.269,42	33.440.031,98	27.931.647,06	30.108.634,80	363.106.265,41	383.182.994,00
Transferências Correntes	115.067.647,32	103.056.503,73	115.615.785,84	128.683.533,78	101.936.631,57	101.042.747,62	105.007.762,46	98.412.126,32	97.949.031,01	154.199.642,71	140.541.696,12	97.702.947,44	1.359.216.055,92	1.496.157.405,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.472.846,30	10.108.231,03	12.014.181,78	10.366.579,39	7.954.233,77	9.243.799,53	8.166.833,51	9.394.566,68	11.642.774,95	17.916.254,99	9.985.305,11	12.191.338,16	127.456.945,20	163.291.885,00
Cota-Parte do ICMS	46.319.895,56	27.537.593,19	35.810.508,08	40.436.440,68	29.170.283,95	33.814.379,30	42.227.846,58	32.469.278,98	31.662.326,86	60.403.630,27	32.572.248,73	30.273.590,62	442.698.022,80	506.513.747,00
Cota-Parte do IPVA	9.223.380,33	15.958.569,73	16.341.251,58	15.186.719,94	15.515.161,47	5.477.206,78	3.710.491,38	2.913.241,65	1.894.876,90	22.843.417,36	36.475.155,15	8.628.531,55	154.168.003,82	174.214.579,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.592,30	51,29	289,69	310,80	679,01	291,45	1.031,94	8.900,09	3.308,93	745,34	402,94	706,44	19.310,22	37.172,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC	473.503,72	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	467.700,59	467.700,59	5.670.430,01	6.134.967,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	639.260,44	699.815,62	658.709,69	858.736,30	680.002,49	774.544,36	744.465,54	858.701,85	824.975,16	1.061.432,44	1.053.346,59	712.752,03	9.566.742,51	12.010.022,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	8.779.178,43	7.515.765,01	9.652.311,84	8.344.191,78	9.165.756,20	8.297.540,14	8.263.514,84	9.011.568,60	8.650.393,53	11.709.975,52	12.279.934,74	7.957.882,41	109.628.013,04	119.598.062,00
Outras Transferências Correntes	41.156.990,24	40.762.975,07	40.665.030,39	53.017.052,10	38.977.011,89	42.961.483,27	41.420.075,88	43.282.365,68	42.796.871,89	39.790.684,00	47.707.602,27	37.470.445,64	510.008.588,32	514.356.971,00
Outras Receitas Correntes	10.297.843,98	8.928.651,59	9.871.242,87	9.851.643,00	9.887.586,85	11.199.027,45	9.949.627,06	11.020.778,43	11.809.149,47	20.940.387,82	17.256.048,11	12.043.579,80	143.055.566,43	156.245.434,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	20.682.495,36	18.632.238,13	20.960.707,54	21.271.970,17	18.540.346,23	17.850.780,40	19.901.177,44	17.939.708,70	17.531.880,63	35.502.221,44	24.908.160,13	19.521.213,22	253.242.899,39	282.577.054,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.189.657,84	7.321.956,82	7.488.096,39	7.394.760,14	7.368.784,75	7.432.968,69	7.620.593,81	7.707.388,17	7.756.809,64	15.169.826,50	7.970.263,53	7.884.764,96	98.305.871,24	103.230.207,00
Servidor	7.013.954,02	7.142.309,46	7.298.153,38	7.210.788,37	7.186.409,81	7.250.955,14	7.425.114,91	7.522.086,34	7.572.225,60	14.800.966,38	7.783.848,50	7.675.430,59	95.882.242,50	100.808.342,00
Contribuição de Pensionista Civil	175.703,82	179.647,36	189.943,01	183.971,77	182.374,94	182.013,55	195.478,90	185.301,83	184.584,04	368.860,12	186.415,03	209.334,37	2.423.628,74	2.421.865,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	466.541,86	359.456,95	413.640,14	412.752,08	412.788,80	461.066,89	1.215.787,57	1.008.643,97	474.717,93	865.201,56	827.064,86	1.181.524,42	8.099.187,03	6.906.374,00
(-)dedução da Receita de Transferencia Corrente	13.026.295,66	10.950.824,36	13.058.971,01	13.464.457,95	10.758.772,68	9.956.744,82	11.064.796,06	9.223.676,56	9.300.353,06	19.467.193,38	16.110.831,74	10.454.923,84	146.837.841,12	172.440.473,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	207.856.312,91	196.556.685,90	219.948.725,81	224.768.608,07	210.267.429,15	206.082.872,43	206.655.075,31	203.482.766,25	208.140.154,97	383.075.050,91	345.818.946,01	196.783.866,24	2.809.436.493,96	3.057.296.974,00

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2010	Jan a Fev/2009
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	124.435.586,00	124.435.586,00	20.100.557,29	20.100.557,29	17.216.119,94
RECEITAS CORRENTES	124.435.586,00	124.435.586,00	20.114.603,45	20.114.603,45	17.216.119,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	103.230.207,00	103.230.207,00	15.855.028,49	15.855.028,49	14.585.143,91
Ativo	89.384.841,00	89.384.841,00	13.720.754,92	13.720.754,92	12.610.139,92
Inativo	11.423.501,00	11.423.501,00	1.738.524,17	1.738.524,17	1.610.664,82
Pensionista	2.421.865,00	2.421.865,00	395.749,40	395.749,40	364.339,17
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	14.007.896,00	14.007.896,00	2.204.423,80	2.204.423,80	1.693.184,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	14.007.896,00	14.007.896,00	2.204.423,80	2.204.423,80	1.693.184,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	64.955,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.197.483,00	7.197.483,00	2.055.151,16	2.055.151,16	872.835,86
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.906.374,00	6.906.374,00	2.008.589,28	2.008.589,28	835.854,50
Outras Receitas Correntes	291.109,00	291.109,00	46.561,88	46.561,88	36.981,36
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	14.046,16	14.046,16	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	14.046,16	14.046,16	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	202.719.716,00	202.719.716,00	30.864.954,80	30.864.954,80	28.383.282,90
RECEITAS CORRENTES	202.719.716,00	202.719.716,00	30.864.954,80	30.864.954,80	28.383.282,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	202.718.716,00	202.718.716,00	30.864.954,80	30.864.954,80	28.383.282,90
Ativo	178.403.369,00	178.403.369,00	27.370.612,78	27.370.612,78	25.147.418,65
Inativo	24.315.347,00	24.315.347,00	3.494.342,02	3.494.342,02	3.235.864,25
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	327.155.302,00	327.155.302,00	50.965.512,09	50.965.512,09	45.599.402,84

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL	457.020.611,00	456.980.611,00	70.309.728,03	70.309.728,03	0,00	70.309.728,03	64.960.622,99	0,00	64.960.622,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.960.611,00	456.920.611,00	70.307.698,30	70.307.698,30	0,00	70.307.698,30	64.840.794,39	0,00	64.840.794,39
Aposentadorias	314.493.861,00	314.453.861,00	48.887.283,45	48.887.283,45	0,00	48.887.283,45	45.055.748,46	0,00	45.055.748,46
Pensões	127.998.554,00	127.998.554,00	19.649.887,90	19.649.887,90	0,00	19.649.887,90	18.094.042,67	0,00	18.094.042,67
Outros Benefícios Previdenciários	14.468.196,00	14.468.196,00	1.770.526,95	1.770.526,95	0,00	1.770.526,95	1.691.003,26	0,00	1.691.003,26
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	60.000,00	2.029,73	2.029,73	0,00	2.029,73	119.828,60	0,00	119.828,60
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	60.000,00	2.029,73	2.029,73	0,00	2.029,73	1.159,69	0,00	1.159,69
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.668,91	0,00	118.668,91
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	881.000,00	881.000,00	128.659,96	128.659,96	0,00	128.659,96	120.671,16	0,00	120.671,16
ADMINISTRAÇÃO	881.000,00	881.000,00	128.659,96	128.659,96	0,00	128.659,96	120.671,16	0,00	120.671,16
Despesas Correntes	881.000,00	881.000,00	128.659,96	128.659,96	0,00	128.659,96	120.671,16	0,00	120.671,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	474.105.785,00	474.105.785,00	72.003.413,83	72.003.413,83	0,00	72.003.413,83	66.266.864,29	0,00	66.266.864,29
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III - IV)	-146.950.483,00	-146.950.483,00	-21.037.901,74	-21.037.901,74	—	-21.037.901,74	-20.667.461,45	—	-20.667.461,45

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2010	Jan a Fev/2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	31.049.749,77	31.049.749,77	26.965.153,87
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	31.049.749,77	31.049.749,77	26.965.153,87
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	31.049.749,77	31.049.749,77	26.965.153,87
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	43.823.143,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.103.119,02	1.979.923,75	4.488.075,19
Investimentos	175.108.336,48	181.308.037,66	166.985.953,56
Outros Bens e Direitos	3.760.809,81	3.725.182,24	4.194.708,42

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Dez 2009 (b)	Em 28 Fev 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	567.752.603,99	567.752.603,99	562.455.786,92
DEDUÇÕES (II)	455.621.239,44	455.621.239,44	587.752.612,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	465.945.728,63	465.945.728,63	556.576.408,45
Demais Haveres Financeiros	21.446.825,03	21.446.825,03	41.260.793,76
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	31.771.314,22	31.771.314,22	10.084.590,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	112.131.364,55	112.131.364,55	-25.296.825,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	112.131.364,55	112.131.364,55	-25.296.825,14
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Fev/2010 (c-a)	
Valor	-137.428.189,69	-137.428.189,69	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	47.735.104,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Dez 2009 (b)	Em 28 Fev 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	164.110.602,08
Passivo Atuarial	0,00	0,00	164.110.602,08
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	175.648.004,45	175.648.004,45	187.008.374,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.488.075,19	4.488.075,19	1.979.923,75
Investimentos	166.985.953,56	166.985.953,56	181.308.037,66
Demais Haveres Financeiros	4.194.736,92	4.194.736,92	3.725.182,24
(-) Restos a Pagar Processados	20.761,22	20.761,22	4.769,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-175.648.004,45	-175.648.004,45	-22.897.772,56
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-175.648.004,45	-175.648.004,45	-22.897.772,56

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2010	Jan a Fev/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.336.675.456,00	582.799.512,70	582.799.512,70	534.688.144,16
Receita Tributária	1.131.135.877,00	231.348.510,80	231.348.510,80	198.033.196,43
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	273.422.645,00	94.584.057,93	94.584.057,93	83.304.564,74
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	484.184.056,00	76.764.215,93	76.764.215,93	63.120.042,72
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv.	156.750.344,00	16.156.856,65	16.156.856,65	14.861.465,14
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.905.696,00	17.383.218,52	17.383.218,52	15.211.397,15
Taxas	90.873.136,00	26.460.161,77	26.460.161,77	21.535.726,68
Receita de Contribuições	329.621.352,00	50.875.200,69	50.875.200,69	46.685.099,31
Contribuições Sociais	103.309.207,00	15.855.028,49	15.855.028,49	14.585.143,91
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	4.155.217,40	4.155.217,40	3.716.672,50
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	202.718.716,00	30.864.954,80	30.864.954,80	28.383.282,90
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	21.135,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	12.772.297,00	1.557.003,46	1.557.003,46	2.271.110,77
Receitas Patrimonial	46.270.247,00	10.088.875,58	10.088.875,58	10.706.385,01
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	33.497.950,00	8.531.872,12	8.531.872,12	8.435.274,24
Transferências Correntes	1.323.716.932,00	211.678.887,98	211.678.887,98	211.234.613,17
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	130.633.508,00	17.741.314,69	17.741.314,69	17.574.166,18
Cota-Parte do ICMS	405.210.998,00	50.276.671,47	50.276.671,47	49.221.723,60
Transferências de Convênios	24.744.707,00	1.256.118,28	1.256.118,28	536.178,35
Outras Transferências Correntes	763.127.719,00	142.404.783,54	142.404.783,54	143.902.545,04
Demais Receitas Correntes	539.428.998,00	87.339.909,77	87.339.909,77	76.464.124,48
Dívida Ativa	109.114.988,00	22.578.528,32	22.578.528,32	19.557.481,99
Diversas Receitas Correntes	430.314.010,00	64.761.381,45	64.761.381,45	56.906.642,49
RECEITA DE CAPITAL (II)	278.527.461,00	9.102.279,58	9.102.279,58	16.803.136,41
Operações de Crédito (III)	268.581.942,00	6.669.528,27	6.669.528,27	15.850.847,91
Amortização de Empréstimos (IV)	1.759.684,00	288.391,51	288.391,51	219.442,48
Alienação de Bens (V)	3.473.066,00	2.144.359,80	2.144.359,80	732.846,02
Transferências de Capital	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	3.341.388.225,00	582.799.512,70	582.799.512,70	534.688.144,16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Fev/2010			Jan a Fev/2009			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
No Bimestre	Até o Bimestre							
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.965.346.182,16	423.050.835,71	423.050.835,71	0,00	423.050.835,71	381.249.450,86	0,00	381.249.450,86
Pessoal e Encargos Sociais	1.622.955.028,00	253.220.771,39	253.220.771,39	0,00	253.220.771,39	232.051.129,76	0,00	232.051.129,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	70.474.061,00	5.782.431,76	5.782.431,76	0,00	5.782.431,76	6.750.811,41	0,00	6.750.811,41
Outras Despesas Correntes	1.271.917.093,16	164.047.632,56	164.047.632,56	0,00	164.047.632,56	142.447.509,69	0,00	142.447.509,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.894.872.121,16	417.268.403,95	417.268.403,95	0,00	417.268.403,95	374.498.639,45	0,00	374.498.639,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	638.714.418,00	29.829.122,19	29.829.122,19	0,00	29.829.122,19	22.216.499,18	0,00	22.216.499,18
Investimentos	566.377.088,00	14.103.805,10	14.103.805,10	0,00	14.103.805,10	5.179.375,53	0,00	5.179.375,53
Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	69.613.750,00	15.725.317,09	15.725.317,09	0,00	15.725.317,09	17.037.123,65	0,00	17.037.123,65
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	569.100.668,00	14.103.805,10	14.103.805,10	0,00	14.103.805,10	5.179.375,53	0,00	5.179.375,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	29.111.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.536.907.372,16	431.372.209,05	431.372.209,05	0,00	431.372.209,05	379.678.014,98	0,00	379.678.014,98
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-195.519.147,16	151.427.303,65	151.427.303,65	—	151.427.303,65	155.010.129,18	—	155.010.129,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	0,00	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.298,00

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.823.430,48	23.242.055,08	37.201.272,01	54.411.429,10	11.855.328,47	2.129.578,40	72.702.221,30	6.979.739,40	37.201.272,01	30.650.788,29
EXECUTIVO	5.823.430,48	22.762.795,72	36.264.844,29	52.995.776,64	11.855.293,85	2.087.321,31	70.994.009,99	6.921.194,26	36.264.844,29	29.895.292,75
CENTRALIZADA	4.528.911,54	13.212.623,46	15.187.739,02	24.563.732,68	8.365.541,34	1.001.093,10	30.530.879,24	488.827,28	15.187.739,02	15.855.406,04
Departamento de Esgotos Pluviais	791,42	2.830.423,59	234.144,65	2.322.996,45	742.363,21	0,00	587.336,86	0,00	234.144,65	353.192,21
Encargos Gerais do Município	2.666.494,79	892.620,62	472,84	823.499,77	2.736.088,48	0,00	1.595,80	278,16	472,84	844,80
Gabinete do Prefeito	5.682,53	13.705,58	61.847,33	71.900,57	9.334,87	0,00	936.916,63	5.724,00	61.847,33	869.345,30
Procuradoria Geral do Município	273,79	42.336,20	15.329,04	55.131,05	2.807,98	0,00	31.858,21	0,00	15.329,04	16.529,17
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	0,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	27.981,80	8.232,60	83.074,90	32.855,78	86.433,52	0,00	238.795,98	0,00	83.074,90	155.721,08
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	6.891,28	30.061,45	32.350,00	4.602,73	0,00	121.186,21	0,00	30.061,45	91.124,76
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014	0,00	14.863,86	11.940,89	25.987,38	817,37	0,00	36.949,44	0,00	11.940,89	25.008,55
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	59.917,35	137.429,31	355.181,85	440.692,99	111.835,52	0,00	509.934,06	511,60	355.181,85	154.240,61
Secretaria Municipal da Cultura	173.695,07	1.918.523,08	294.537,85	1.605.693,61	781.062,39	1.001.093,10	2.759.821,97	39.054,09	294.537,85	3.427.323,13
Secretaria Municipal da Fazenda	3.241,05	55.630,65	332.153,85	291.299,59	99.725,96	0,00	1.070.757,82	1.060,00	332.153,85	737.543,97
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	4.538,99	505.813,01	500.268,71	10.083,29	0,00	1.412.982,25	0,00	505.813,01	907.169,24
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	180.310,58	14.877,43	242.895,93	250.219,08	187.864,86	0,00	509.815,08	13.824,23	242.895,93	253.094,92
Secretaria Municipal de Administração	361,43	56.683,33	212.736,42	155.719,39	114.061,79	0,00	271.411,78	902,48	212.736,42	57.772,88
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	6.030,93	5.636,00	151.619,64	156.541,47	6.745,10	0,00	357.861,61	0,00	151.619,64	206.241,97
Secretaria Municipal de Educação	778.602,56	516.528,54	781.547,17	1.191.647,39	885.030,88	0,00	1.787.068,95	0,00	781.547,17	1.005.521,78
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	26.563,19	52.133,47	70.651,97	8.289,59	0,00	202.116,12	0,00	52.133,47	149.982,65
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	32.371,97	26.226,52	57.714,11	1.283,38	0,00	42.248,88	0,00	26.226,52	16.022,36
Secretaria Municipal de Obras e Viação	30.234,23	1.026.244,76	3.613.903,10	4.315.580,78	354.801,31	0,00	5.652.560,59	393.450,00	3.613.903,10	1.645.207,49
Secretaria Municipal de Saúde	558.407,36	5.179.668,68	7.935.941,10	11.526.579,57	2.147.437,57	0,00	12.663.102,43	33.743,32	7.935.941,10	4.693.418,01
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	9.223,31	49.877,61	57.211,20	1.889,72	0,00	107.901,72	279,40	49.877,61	57.744,71
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.600,61	70.705,51	187.700,40	222.466,84	52.539,68	0,00	1.208.556,85	0,00	187.700,40	1.020.856,45
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	348.924,98	8.600,00	356.724,98	800,00	0,00	20.100,00	0,00	8.600,00	11.500,00

Continua (1/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
DEM HAB	1.047.146,02	3.822.022,08	768.188,52	3.360.199,68	2.277.156,94	1.776,40	1.121.490,73	4.266,21	768.188,52	350.812,40
FASC	210.746,07	1.282.572,47	1.470.188,71	2.492.763,70	470.743,55	1.078.343,81	3.385.253,08	3.189,08	1.470.188,71	2.990.219,10
PREVIMPA	790,83	19.970,39	649.802,10	665.794,31	4.769,01	0,00	697.840,93	1.860,69	649.802,10	46.178,14
DMLU	14.471,88	291.674,01	239.238,20	521.917,98	23.466,11	6.108,00	611.986,56	55.025,31	239.238,20	323.831,05
DMAE	21.364,14	4.133.933,31	17.949.687,74	21.391.368,29	713.616,90	0,00	34.646.559,45	6.368.025,69	17.949.687,74	10.328.846,02
LEGISLATIVO	0,00	479.259,36	936.427,72	1.415.652,46	34,62	42.257,09	1.708.211,31	58.545,14	936.427,72	755.495,54
CPMA	0,00	479.259,36	936.427,72	1.415.652,46	34,62	42.257,09	1.708.211,31	58.545,14	936.427,72	755.495,54
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.726.589,88	0,00	2.726.589,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	2.726.589,88	0,00	2.726.589,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	2.725.120,16	0,00	2.725.120,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	614.785,22	0,00	614.785,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.080.958,85	0,00	1.080.958,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.029.376,09	0,00	1.029.376,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	1.469,72	0,00	1.469,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.823.430,48	25.968.644,96	37.201.272,01	57.138.018,98	11.855.328,47	2.129.578,40	72.702.221,30	6.979.739,40	37.201.272,01	30.650.788,29

FONTE: SMF / SDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2010 - Bimestre - Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO X (LDB - Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.128.012.464,00	1.128.012.464,00	294.947.570,02	294.947.570,02	26,15
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ⁵	328.464.832,00	328.464.832,00	177.801.825,03	177.801.825,03	54,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	273.422.645,00	273.422.645,00	168.802.617,44	168.802.617,44	61,74
Dívida Ativa do IPTU	5.694.306,00	5.694.306,00	601.824,54	601.824,54	10,57
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	17.424.077,00	17.424.077,00	5.595.870,46	5.595.870,46	32,12
(-) Dedução da Receita do IPTU	31.923.804,00	31.923.804,00	3.032.359,95	3.032.359,95	9,50
			(230.847,36)	(230.847,36)	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	158.800.293,00	158.800.293,00	18.287.026,88	18.287.026,88	11,52
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	156.750.344,00	156.750.344,00	16.337.027,89	16.337.027,89	10,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	670.614,00	670.614,00	1.960,32	1.960,32	0,29
Dívida Ativa do ITBI	1.379.335,00	1.379.335,00	2.128.209,91	2.128.209,91	154,29
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITBI					
(-) Dedução da Receita do ITBI			(180.171,24)	(180.171,24)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	514.841.643,00	514.841.643,00	81.427.773,84	81.427.773,84	15,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS ⁶	484.184.056,00	484.184.056,00	77.419.033,44	77.419.033,44	15,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.928.188,00	11.928.188,00	1.463.856,93	1.463.856,93	12,27
Dívida Ativa do ISS	5.227.162,00	5.227.162,00	1.315.393,14	1.315.393,14	25,16
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	13.502.237,00	13.502.237,00	1.239.200,69	1.239.200,69	9,18
(-) Dedução da Receita do ISS			(9.710,36)	(9.710,36)	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.905.696,00	125.905.696,00	17.427.047,47	17.427.047,47	13,84
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.905.696,00	125.905.696,00	17.427.047,47	17.427.047,47	13,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Dívida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF					
(-) Dedução da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)					
Imposto Territorial Rural – ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
Dívida Ativa do ITR					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITR					
(-) Dedução da Receita do ITR					
1.6- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC			3.896,80	3.896,80	
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC					
Dívida Ativa do IVVC			3.459,63	3.459,63	
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IVVC			437,17	437,17	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPM	862.202.372,00	862.202.372,00	149.705.955,32	149.705.955,32	17,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	163.291.885,00	163.291.885,00	22.176.643,27	22.176.643,27	13,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	163.291.885,00	163.291.885,00	22.176.643,27	22.176.643,27	13,58
2.2- Cota-Parte ICMS	506.513.747,00	506.513.747,00	62.845.839,35	62.845.839,35	12,41
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.134.967,00	6.134.967,00	935.401,18	935.401,18	15,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.010.022,00	12.010.022,00	1.766.098,62	1.766.098,62	14,71
2.5- Cota-Parte ITR	37.172,00	37.172,00	1.109,38	1.109,38	2,98
2.6- Cota-Parte IPVA ⁹	174.214.579,00	174.214.579,00	61.980.863,52	61.980.863,52	35,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.990.214.836,00	1.990.214.836,00	444.653.525,34	444.653.525,34	22,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
			(c) = (b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
5.1- Transferências do Salário-Educação	14.875.484,00	14.875.484,00	2.219.490,46	2.219.490,46	14,92
5.2- Outras Transferências do FNDE	11.854.066,00	11.854.066,00	1.969.768,69	1.969.768,69	16,62
5.3- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	3.021.418,00	3.021.418,00	138.798,00	138.798,00	4,59
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNÍOS					
6.1- Transferências de Convênios	18.118.227,00	18.118.227,00	110.923,77	110.923,77	0,61
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	18.118.227,00	18.118.227,00	265.156,00	265.156,00	1,46
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	32.993.711,00	32.993.711,00	2.484.646,46	2.484.646,46	7,53

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB⁸					
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	172.440.473,00	172.440.473,00	26.565.755,58	26.565.755,58	15,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	32.658.377,00	32.658.377,00	4.435.328,58	4.435.328,58	13,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	101.302.749,00	101.302.749,00	12.569.167,88	12.569.167,88	12,41
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	1.226.993,00	1.226.993,00	187.080,22	187.080,22	15,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB	2.402.004,00	2.402.004,00	353.219,73	353.219,73	14,71
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	7.434,00	7.434,00	221,83	221,83	2,98
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.842.916,00	34.842.916,00	9.020.737,34	9.020.737,34	25,89
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	119.598.062,00	119.598.062,00	20.269.010,69	20.269.010,69	16,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	119.598.062,00	119.598.062,00	20.237.817,15	20.237.817,15	16,92
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			31.193,54	31.193,54	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(52.842.411,00)	(52.842.411,00)	(6.327.938,43)	(6.327.938,43)	11,98
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL ⁷	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁷	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS		Processadas (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
13.1- Com Educação Infantil	119.598.062,00	119.598.062,00	20.196.322,82	20.196.322,82		16,89
13.2- Com Ensino Fundamental	119.598.062,00	119.598.062,00	20.196.322,82	20.196.322,82		16,89
14- OUTRAS DESPESAS						
14.1- Com Educação Infantil						
14.2- Com Ensino Fundamental						
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	119.598.062,00	119.598.062,00	20.196.322,82	20.196.322,82		16,89
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR			
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹						
(13 – 18) / (11) x 100 %						
99,64%						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEQUENTE			VALOR			
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS ⁹						
3.376.017,19						
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ⁹						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	
						(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3¹)	497.553.709,00	497.553.709,00	111.163.381,34	111.163.381,49	22,34	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	%	
			(f) = (e/a)x100			
23- EDUCAÇÃO INFANTIL						
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	64.496.916,00	64.248.727,00	9.128.330,76	9.128.330,76	14,21	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imponos	64.496.916,00	64.248.727,00	9.128.330,76	9.128.330,76	14,21	
24- ENSINO FUNDAMENTAL						
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	456.385.936,00	456.679.386,00	57.349.463,48	57.349.463,48	12,56	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imponos	119.598.062,00	119.598.062,00	20.196.322,82	20.196.322,82	16,89	
25- ENSINO MÉDIO	336.787.874,00	337.081.324,00	37.153.140,66	37.153.140,66	11,02	
26- ENSINO SUPERIOR	9.437.523,00	9.692.230,00	1.086.929,53	1.086.929,53	11,21	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
28- OUTRAS						
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	530.320.375,00	530.620.343,00	67.564.723,77	67.564.723,77	12,73	
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
(6.327.938,43)						
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 b)						
31.193,54						
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹						

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (00 + 31+ 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(6.296.744,89)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (23 + 24) - (37)	72.774.539,13
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ¹	16,37%
(38) / (3) x 100%	16,37%

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL ⁷	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁷	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS		Processadas (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
DO ENSINO						
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.854.066,00	13.369.378,00	260.693,08	260.693,08		1,95
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	11.854.066,00	13.369.378,00	260.693,08	260.693,08		1,95
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	542.174.441,00	543.989.721,00	67.825.416,85	67.825.416,85		12,47
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMEST			

Evolução das obras do Projeto Integrado Socioambiental

As obras do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) podem ser vistas em vários locais da capital. No antigo Estaleiro Só, o engenheiro responsável pelas obras, Valdir Flores, afirma que o local foi escolhido por ser estratégico para o desenvolvimento do projeto. “No terreno do estaleiro existe um antigo píer que funcionará como atracadouro das embarcações e como linha de montagem das tubulações da obra” informa. Ao todo, 21 trechos com 500 metros de extensão estarão sendo montados com os respectivos blocos de ancoragem.

O Projeto Integrado Socioambiental tem como principal objetivo elevar o índice de capacidade de tratamento de esgotos de Porto Alegre de 27% para 77%. Canteiros do Pisa também foram instalados em outros locais da zona sul. Na avenida Diá-

Luciana Turela – Banco de Imagens – PMPA



Canteiros de obras estão sendo montados na Zona Sul

Prefeitura inicia certificação profissional de mulheres

Adriano Luz – Banco de Imagens – PMPA

O projeto de Qualificação Profissional para Mulheres, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), conforme convênio firmado com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República certificou ontem mais 300 alunas.

O secretário da Smic, participou na manhã de hoje, 29, da formatura das alunas dos bairros Vila Nova, Belém Velho e Vila Monte Cristo. A solenidade ocorreu na Paróquia São José, localizada na avenida Rodrigues da Fonseca, 1.459, bairro Vila Nova.

Para hoje, às 10h30, será a vez do ato de formatura das alunas da ONG Sempre Mulher. A solenidade ocorre na Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha, na rua Xavier de Carvalho, 274. Na ocasião, mais 120 mulheres re-

ceberão os certificados. Os cursos de qualificação já formaram mais de 4 mil mulheres para o mercado de trabalho.

Obras

Redes coletoras de esgoto dos bairros da Restinga e Ponta Grossa 98% das obras já foram concluídas,

Redes coletoras no bairro Cavalhada 70% já foram concluídas Estação e Chaminé de Equilíbrio da Ponta da Cadeia - obra em fase de acabamento.

Emissário Terrestre – aguardando o início na avenida Beira Rio, próximo ao Arroio Dilúvio.

Emissário subaquático - a obra ainda não iniciou.

Interceptor Restinga – já foram assentados 1,2 km de tubulação.

Elevatórias Cristal e C2 e Chaminé de Equilíbrio com mirante e elevador panorâmico – junto à avenida Diário de Notícias – em fase de construção de canteiro de obras e marcação da obra. ETE Serraria – licitação concluída, no aguardo para data de início da obra.

Emissário da Restinga – licitação concluída, no aguardo para data de início da obra



Cursos de qualificação já formaram mais de 4 mil mulheres para o mercado de trabalho

ceberão os certificados. Os cursos de qualificação já formaram mais de 4 mil mulheres para o mercado de trabalho.

Participação de Porto Alegre na Expo é apresentada a secretários

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Exposição foi apresentada em dezembro na Usina do Gasômetro

A participação de Porto Alegre na Expo 2010, que será realizada de maio a outubro, em Xangai, na China, foi apresentada ontem, no Paço Municipal, durante reunião entre o prefeito e secretários do governo. Com concepção visual assinada pelo designer e curador de exposições Marcelo Dantas, o pavilhão de Porto Alegre será um labirinto em forma circular, projetando aos visitantes o universo da democracia participativa local e as práticas de desenvolvimento urbano sustentável conduzidas com base na co-responsabilidade, na solidariedade, no diálogo e na territorialidade.

Entre os projetos apresentados, estão o Água Certa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), para regularização de redes de água na Capital, o Grupo de Trabalho Creches (GT Cre-

ches), responsável pela construção de cerca de 40 novas creches comunitárias, a transferência da Vila Chocolateira, a criação da escola de samba mirim Esporte dá Samba, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), além de programas de geração de renda nas comunidades. “As Expo constituem verdadeiros marcos da civilização e da tecnologia. Neste ano, o tema é ‘Cidade Melhor, Vida Melhor’, pois as cidades são os centros estruturais dos padrões de vida que a humanidade terá nos próximos anos. Nosso estande ficará na China por seis meses e mais de 70 milhões de pessoas deverão visitá-lo”, explicou o prefeito.

Desenvolvimento sustentável — O projeto de desenvolvimento local e seus principais suportes conceituais, como transparência, convergência, cooperação e diálogo, serão mostrados em 206 metros quadrados no pavilhão das “Melhores Práticas Urbanas - UBPA”. Porto Alegre foi selecionada para a Expo ao lado de 55 cidades do mundo. No Brasil, além da Capital, apenas São Paulo foi contemplada com a participação no evento em Xangai, que apresentará soluções, estratégias e políticas que contribuem para o desenvolvimento sustentável das cidades.

A Expo ocorre de 1º de maio a 31 de outubro. Será a 47ª exposição mundial, em 154 anos de realização desse tipo de evento, surgidos com o intuito de promover intercâmbio entre as nações e divulgar os avanços conquistados pela humanidade. Até o momento, 190 países e 37 organizações internacionais confirmaram participação no evento.

CÂMARA MUNICIPAL

Prefeito entrega na Câmara balanços e relatórios de 2009

Na manhã de sexta-feira (26/3), o presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, em nome do Legislativo porto-alegrense, recebeu das mãos do prefeito da cidade o balanço das finanças públicas de 2009 e relatório de toda as atividades que a prefeitura realizou nesse período.

“Agora, vamos encaminhar estes documentos a nossa Diretoria Legislativa, depois aos vereadores, e, certamente, aos cidadãos através do Portal Transparência Porto Alegre”, disse o presidente do Legislativo, ressaltando que, além de fiscalizar, o Legislativo quer auxiliar o Executivo na busca e execuções de ações que venham em benefício de toda a sociedade porto-alegrense.

Garantindo ser 2009 o quinto ano de orçamento superavitário, o prefeito agradeceu ao trabalho dos vereadores: “com a visão solidária da Câmara muitos projetos do Executivo foram aprovados, muitas vezes por unanimidade, mostrando que a oposição também compreendeu o alcance social do que estava sendo proposto”.

O prefeito ainda destacou que, apesar de os esforços do Executivo terem sido conjugados em duas frentes, conter despesas e aumentar a arrecadação, os investimentos em saúde e educação foram mantidos acima do previsto pela Constituição. “Foi um ano difícil para o mundo, mas essa crise internacional foi aqui enfrentada com austeridade e contenção de despesas” evidenciou.

O secretário Municipal da Fazenda reafirmou as palavras do prefeito dizendo que “nunca a cidade teve gastos tão altos em saúde e educação”. Segundo Tatsch, em 2009 foram investidos R\$ 326 milhões em educação, contra os R\$ 264 milhões em 2005. “Na saúde, tinha-se investimentos de 373 milhões (2005) e em 2009 se chegou a R\$ 469 milhões”, revelou o secretário.

A cerimônia de entrega dos relatórios e balanços aconteceu no Salão Nobre Dilamar Machado do Legislativo da Capital e contou com a presença do vice-prefeito e dos secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de e do coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária.

Vereadores participam da abertura da Festa do Peixe

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre participou na manhã de domingo (28/3) da abertura da 230ª Feira do Peixe de Porto Alegre na Colônia dos Pescadores Z-5, na Ilha da Pintada. Tradicionalmente para marcar a abertura da Feira, nesse local são oferecidas à comunidade tainhas assadas na taquara. Esse pescado é um dos mais vendidos durante a feira.

“Porto Alegre tinha apenas oito anos quando a Feira do Peixe foi instituída, e temos que preservar esta tradição, o incentivo à pesca, e a esta integração”, disse Tessaro, referindo-se ainda ao artesanato que surge como subproduto da pesca e que também é comercializado durante a feira.

Antes de degustar a tainha, Tessaro foi até a área onde os peixes estavam sendo preparados e ele mesmo temperou alguns pescados sob o olhar atento dos pescadores. “Há 12 anos eu prestigio este evento de abertura da Feira do Peixe na Colônia dos Pescadores, e só tenho a elogiar a organização e avisar as pessoas que todos os domingos tem peixe assado aqui na Ilha da Pintada”, completou o presidente do Legislativo. Além do almoço, o ato de abertura contou com apresentações culturais e um concurso de pesca infantil. Vereadores de diversas bancadas da Câmara também marcaram presença no evento.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara